SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 21 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO II | Nº 0402

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2011
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, destinado a **Aquisição de 02 (dois) Veículos Utilitários 0km**, para Secretaria Municipal de Educação, Recursos Próprios, Processo Administrativo sob o nº. 306/Semec/2011. Data para cadastro de proposta: a partir das **08h00min** do dia **28/03/2011**. Data para abertura de propostas iniciais a partir das **09h30min** e início da sessão de disputa a partir das **10h00min** do dia **01/04/2011**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, no horário das 09 às 14 horas, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 ramal 206 ou 208.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 18 de março de 2011.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:86E8DD3B

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 089

Nº 089/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) THOMAS EDSON RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1071142/SSP/RO e do CPF sob nº 004.946.692-50, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A7DEB9E8

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 087

Nº 087/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da RG nº 396.816/SSP/RO e do CPF sob nº 407.990.002-30, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretário Municipal de Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. (SEM REMUNERAÇÃO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2E0FE1BA

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 091

Nº 091/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) MARCIO ROCHA VIEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 697.055/SSDC/RO e do CPF sob nº 663.745.372-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:79CFA686

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 090

Nº 090/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) SILVA LOPES DOS SANTOS SOUZA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 858.869/SSDC/RO e do CPF sob nº 794.196.742-15, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSORA I, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6632D64F

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 088

Nº 088/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) MARINEIS DILMA DE SOUZA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 688.548/SSP/RO e do CPF sob nº 713.318.832-53, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSORA I, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E9BBDD4C

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 084

Nº 084/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 11 DE MARÇO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 819.675/SSP/RO e do CPF sob nº

809.689.962-72, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSORA I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:066187CA

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 085

Nº 085/GAB/2011.
DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da RG nº 396.816/SSP/RO e do CPF sob nº 407.990.002-30, domiciliado(a) neste município, do cargo de Secretário Municipal de Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A1F5D4FB

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 086

Nº 086/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 17 DE MARÇO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da RG nº 396.816/SSP/RO e do CPF sob nº 407.990.002-30, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR III (Assuntos Políticos-Adm/Gab/Vice-Prefeito), vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B3999CB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
CARTA CONSULTA

O IPEMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES, após elaboração de projeto básico e realização de pesquisa de mercado, abre consulta publica para fins de buscar empresas ou profissionais interessadas em apresentarem proposta comercial, para atender ao:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/IPEMA/2011
MODALIDADE: CARTA CONSULTA – (Dispensa por Limite de Preço)
PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 04/04/2011 ATÉ ÀS 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de Empresa ou Profissional para prestar Assessoramento especializado e consultoria de investimentos de valores mobiliários para os RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) respeitando todos os pré-requisitos contidos na legislação em vigor, em especial, a resolução CMN nº. 3.922/2010, artigo 18, portaria MPS nº. 345/09., conforme especificações no projeto básico;
OBS.: Os interessados poderão buscar mais informações junto ao IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes, situado na Avenida Tancredo Neves, nº. 1.706, Setor Institucional, Cep: 76.870-046 – Ariquemes – RO, via telefone: 69 – 3535-2681 e/ou e-mail: ipema369@yahoo.com.br.

VALDECIR BENAZZI
Diretor Adim. e Financeiro

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:5FD0231D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2010

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a licitação na modalidade Concorrência Pública n° 005/CPL/10, referente ao Processo Administrativo nº 11805/SEMED/10, concluída em 21/02/2011, ás 11:45 horas com o Objeto: **construção do muro em alvenaria na escola municipal José de Anchieta, localizada na BR 364, km 23, com 217,55m de extensão a ser construído,** em favor da firma: **J R CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.772.065/0001-06, com o valor total de **R$ 55.890,79 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos)**.

Ariquemes, 15 de março de 2011

JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM:

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:E79218FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011 PROC. Nº. 2.075/SEMSAU/2011

Objeto: Aquisição de ração animal para atender o Centro de Zoonoses do Município de Ariquemes.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 023/SEMPOG/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 08h00min (horário local) do dia 01/04/2011**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-3011 – Ramal 210 ou 3516-2021.
Ariquemes(RO), 18 de Março de 2011.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:0C1489F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011 PROC. Nº. 2.234/SEMOSP/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas de uniforme para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através da pregoeira designada pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 025/SEMPOG/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09h00min (horário local) do dia 01/04/2011**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-3011 – Ramal 210 ou 3516-2021.

Ariquemes(RO), 18 de Março de 2011.

SILVIA CAETANO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:8519820F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011 PROC. Nº. 2.082/SEMDES/2011

Objeto: Aquisição de ferramentas, insumos, sementes de hortaliças a serem utilizados na manutenção da horta comunitária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 028/SEMPOG/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09h00min (horário local) do dia 08/04/2011**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da

Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-3011 – Ramal 210 ou 3516-2021.
Ariquemes(RO), 18 de Março de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:14BB6AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2011 PROC. Nº. 0748/SEMDES/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 026/SEMPOG/2011**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 15h00min (horário local) do dia 05/04/2011**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-3011 – Ramal 210 ou 3516-2021.
Ariquemes(RO), 18 de Março de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:9DED4C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2011 PROC. Nº. 1.763/SEMDES/2011

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene a serem utilizados na rotina da Unidade do CRAS-Centro de Referencia de Assistência Social.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 027/SEMPOG/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09h00min (horário local) do dia 07/04/2011**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-3011 – Ramal 210 ou 3516-2021.
Ariquemes(RO), 18 de Março de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:6D482C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011 PROC. Nº. 9.470/SEMSAU/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção faixas e baner educativo para atender o NEPS-Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Município de Ariquemes.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 024/SEMPOG/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09h00min (horário local) do dia 31/03/2011**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-3011 – Ramal 210 ou 3516-2021.
Ariquemes(RO), 18 de Março de 2011.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:8923332C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011 PROC. Nº. 2.386/SEMSAU/2011

Objeto: Aquisição de Fórmula não láctea a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e proteínas do leite da vaca e Oxcarbazepina suspensão oral 6% 100 ml.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 022/SEMPOG/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 15h00min (horário local) do dia 31/03/2011**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-3011 – Ramal 210 ou 3516-2021.
Ariquemes(RO), 18 de Março de 2011.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:4365A912

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2011 PROC. Nº. 1.770/SEMOSP/2011

Objeto: Aquisição de material de consumo tipo mangueira hidráulica e terminal a serem utilizados nos serviços desenvolvidos na oficina na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através da pregoeira designada pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 017/SEMPOG/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 15h00min (horário local) do dia 04/04/2011**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-3011 – Ramal 210 ou 3516-2021.
Ariquemes(RO), 18 de Março de 2011.

SILVIA CAETANO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:716B0E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011 PROC. Nº. 1.893/SEMOSP/2011

Objeto: Aquisição de peças originais a serem utilizadas nas motoniveladoras, pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através da pregoeira designada pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 021/SEMPOG/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09h00min (horário local) do dia 04/04/2011**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-3011 – Ramal 210 ou 3516-2021.

Ariquemes(RO), 18 de Março de 2011.

SILVIA CAETANO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:640D09E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Celebrado: 22.02.2011

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- CONIT – CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA.
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o valor estabelecido no **contrato nº 0130/2010** do valor de R$ 59.263,94 (cinqüenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Do processo 010214/2009 Interveniente: Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

Ariquemes – RO, 16 Março de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:D3F28EE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2606/GP/PMB/2011, de 21/01/2011, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2011, tipo Menor Preço , e será julgado pelo menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 1127/GAB/2007 e , aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos em Geral** . Data para cadastro de proposta a partir das **08:30 h** do dia **21/03/2011** ,data para abertura de propostas a partir das **10:30 h**, do dia **31/03/2011** e inicio da sessão pública: dia **31/03/2011** às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações, email: cpl_burits@hotmail.com e pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 18 de Março de 2010.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:14FD74B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2606/GP/PMB/2011, de 21/01/2011, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2011, tipo Menor Preço , e será julgado pelo menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 1127/GAB/2007 e , aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMA. Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção e Reposição de Peças de Computadores, Monitores, Impressoras e Nobreak**. Data para cadastro de proposta a partir das **08:30 h** do dia **22/03/2011** ,data para abertura de propostas a partir das **09:00 h**, do dia **01/04/2011** e inicio da sessão pública: dia **01/04/2011** às **09:30 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações, email: cpl_burits@hotmail.com e pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 18 de Março de 2010.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:39CE519A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2606/GP/PMB/2011, de 21/01/2011, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2011, tipo Menor Preço , e será julgado pelo menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 1127/GAB/2007 e , aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender o Gabinete do Prefeito. Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização** . Data para cadastro de proposta a partir das **09:30 h** do dia **25/03/2011** ,data para abertura de propostas a partir das **12:30 h**, do dia **01/04/2011** e inicio da sessão pública: dia **01/04/2011** às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações, email: cpl_burits@hotmail.com e pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 18 de Março de 2010.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:6E30F7D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2606/GP/PMB/2011, de 21/01/2011, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2011, tipo Menor

Preço , e será julgado pelo menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 1127/GAB/2007 e , aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender o Gabinete do Prefeito. Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos em Geral** . Data para cadastro de proposta a partir das **09:30 h** do dia **21/03/2011** ,data para abertura de propostas a partir das **12:30 h**, do dia **31/03/2011** e inicio da sessão pública: dia **31/03/2011** às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações, email: cpl_burits@hotmail.com e pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 18 de Março de 2010.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:9542969F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 1127/GAB/2007 e 1397/GAB/2008,e ainda Lei Complementar nº 123/06, **Pregão Presencial nº 010/2011/PMB** do tipo menor preço por item, tendo por objeto; **Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios.** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades do Município de Buritis. A abertura dos envelopes e inicio da Sessão Pública será as 09/h00min(horário local) do dia 04/04/2011, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06. A cópia do Edital do Pregão estará disponível e sua retirada, mediante requerimento expresso, aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços – CPLMS, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3680.

Buritis – RO, 18 de março de 2011.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:132DF7FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2606/GP/PMB/2011, de 21/01/2011, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2011, tipo Menor Preço , e será julgado pelo menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 1127/GAB/2007 e , aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Objeto: **Contratação de Empresa para Confecção de Fardas para Guarda Mirim de Buritis** . Data para cadastro de proposta a partir das **08:30 h** do dia **23/03/2011** ,data para abertura de propostas a partir das **11:30 h**, do dia **31/03/2011** e inicio da sessão pública: dia **31/03/2011** às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações, email: cpl_burits@hotmail.com e pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 18 de Março de 2010.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:BA067F4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133/2011/GAB/PMCNR

DE 16 DE MARÇO DE 2011.

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA KELLY DAIANE GAVENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Kelly Daiane Gavenda, CPF: 869.199.972-15 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 17 de Março 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 60,00 para deslocar-se a Porto Velho/RO junto ao CRECS levando CPU para instalação de novos procedimentos nos programas FPO e SAI.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:ED9012ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123/2011/GAB/PMCNR

DE 14 DE MARÇO DE 2011

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR MARCIO DA COSTA MURATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Marcio da Costa Murata, CPF: 470.751.552-53 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 18 de março de 2011, percebendo para isto 01 (uma) diária totalizando R$ 300,00 para deslocar-se a Ji- Paraná para participar do XI fórum da UNDIME/RO, referente aos programas do Ministério da Educação (MEC) e eleição da diretoria executiva.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:0B32D4F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125/2011/GAB/PMCNR

DE 14 DE MARÇO DE 2011

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA PATRÍCIA MERNITZKI BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Patrícia Mernitzki Borges, CPF: 005.154.682-58 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 18 de março 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 60,00, para deslocar-se a Buritis/RO com objetivo de ir ao Cartório Eleitoral da Comarca de Buritis 34º Zona executando processamento dos alistamentos, transferência e regulamentação de Títulos Eleitorais.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:C5600E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127/2011/GAB/PMCNR

DE 16 DE MARÇO DE 2011

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR EDMILSON CARLOS DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Edmilson Carlos de Jesus, CPF: 635.204.432-87 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 16 de março de 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 100,00 para deslocar-se a Ariquemes junto a Pedro Auto peças e JV truck
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:DF2D171B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124/2011/GAB/PMCNR

DE 14 DE MARÇO DE 2011

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR HIDELÇO RODRIGUES DA COSTA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Hidelço Rodrigues da Costa, CPF: 853.627.512-04 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 15 de Março 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 100,00, para deslocar-se a Ariquemes /RO para participar de uma reunião na SECEL para discutir as políticas publicas voltadas para esporte e lazer e o projeto de realização dos jogos interestaduais de Rondônia, versão 2011.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:5AE8A2F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 569/2011

De 01 de Março de 2011.

"ALTERA O ARTIGO 21 DA LEI 318/2.004 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CONSIDERANDO que os servidores da educação não auferem as gratificações prevista no artigo 21 no período de recesso escolar;

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do Artigo 21 da Lei 318, de 01 de março de 2004, o qual passará a constar a alínea "h", nos seguintes termos:

h) Os Servidores da Educação receberão as gratificações prevista em lei no período de recesso escolar.

Art. 2º Os demais artigos e incisos permanecem inalterados

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/01/2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:886BE88B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 330/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **330/SEMOB/2011**, em favor de:

MONUMENTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 03.034.37/0001-37
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13
Material de Consumo (Ferramenta e Ferragens para Construção de Ponte)
Valor Contratado R$: 1.916,50 (Hum mil, novecentos e dezesseis e cinqüenta centavos)

TOTAL GERAL R$: 1.916,50 (Hum mil, novecentos e dezesseis e cinqüenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, **18 de Março de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F3D1211D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 154/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **154/SEMAS/2011**, em favor de:

MATOS E SANTOS LTDA
CNPJ: 10.846.184/0001-69
Itens: 01, 02, 03
Material de Consumo (Urna Funerária)
Valor Contratado R$: 7.665,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

TOTAL GERAL R$: 7.665,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Candeias do Jamari - RO, **18 de Março de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7E238C87

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 174/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **174/SEMEDE/2011**, em favor de:

ROTRAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 84.555.952/0001-61
Item: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31 e 33
Material de Consumo (Material de Limpeza)
Valor Contrstado R$: 28.188,30 (Vinte e oito mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos)

J. CARLOS DE MORAIS
CNPJ: 63.616.890/0001-80
Item: 06, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 26 e 32
Material de Consumo (Material de Limpeza)
Valor Contrstado R$: 3.760,00 (Três dois mil setecentos e sessenta reais)

REVPEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOSLTDA – ME
CNPJ: 84.570.829/0001-10
Item: 25
Material de Consumo (Material de Limpeza)
Valor Contrstado R$: 318,00 (Trezentos e dezoito reais)

TOTAL GERAL R$: 32.266,30 (Trinta e dois mil duzentos e sessenta seis reais e trinta centavos)

Candeias do Jamari - RO, **18 de Março de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3FE51157

GABINETE DO PREFEITO
LEI 562/2011

De 07 de Fevereiro de 2011.

Fica Reajustado os vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Candeias do Jamari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO, no uso de suas atribuições legais respaldados pelo artigo 62 da lei Orgânica Municipal.

FAÇO saber que a câmara municipal de aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Candeias do Jamari, equiparados ao Salário Mínimo vigente no País.

Art. 2º - Os funcionários e servidores municipais que percebem até 01 (um) Salário Mínimo, terão aumento de 5,88% (cinco vírgula oitenta e oito e oito por cento), passando para R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), de acordo com a Medida Provisória Nº 516, de 30 de Dezembro de 2010 do Governo Federal – publicada no DOU DE 31/12/2010

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de Janeiro de 2011.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:20BDA6FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 563/2011

De 23 de Fevereiro de 2011

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial e suplementar na importância de R$ 129.600,00 (Cento e Vinte e Nove mil e Seiscentos Reais), e contém outras providências.

OSVALDO SOUSA Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado a **Lei nº. 497, de 28 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual**, para o exercício financeiro de 2010 - 2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de valor de R$ 129.600,00 (Cento e Vinte e Nove mil e Seiscentos Reais), objetivando a execução de Programas e Atividades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de Transferências da União, do Estado, e Recursos Próprios.

Art. 2º Fica igualmente alterada a **Lei nº. 554, de 31 de dezembro de 2010 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício financeiro de 2011, em conformidade com o disposto neste ato, para inclusão de rubrica orçamentária da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de Transferências da União, do Estado, e Recursos Próprios oriundos de anulação e posterior suplementação, e Recursos Próprios.

Art. 3º Fica alterada a **Lei nº.555, de 31 de dezembro de 2010 - LOA - Lei Orçamentária** para o exercício financeiro de 2011, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 129.600,00 (Cento e Vinte e Nove mil e Seiscentos Reais), objetivando a inclusão de rubrica orçamentária da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de Transferências da União, do Estado, e Recursos Próprios com recursos oriundos de anulação e posterior suplementação, e Recursos Próprios.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Especial Suplementar na importância de R$ 129.600,00 (Cento e Vinte e Nove mil e Seiscentos Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0023 – Programa Candeias com Saúde Humanizada
Projeto/Atividade: 2082 – CO Financiamento
Elemento de Despesa:
Ficha 400 - 3.3.90.30 – Material de Consumo..... Valor R$ 68.760,00
Ficha 401 - 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica..... Valor R$ 9.000,00
Ficha 402 - 4.4.90.52 – Equipamento e material Permanente.....Valor R$ 51.840,00

Art. 5º. O recurso para cobrir parte das despesas do credito descrito no artigo anterior advirão de excesso de arrecadação (transferências voluntárias), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme Convênios e Contratos.

Art. 6º Para o atendimento parcial do Crédito autorizado no artigo 4º deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução parcial da dotação

orçamentária, necessários à consecução dos objetos da presente lei em conformidade com o disposto abaixo:

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:ECD7E0C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI 571/2011

De 01 de Março de 2011.

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 50,886,83 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), e contém outras providências.

OSVALDO SOUSA Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado a **Lei nº. 497, de 28 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual**, para o exercício financeiro de 2010 - 2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de valor de R$ 50,886,83 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), objetivando a execução de Programas e Atividades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através de suas Unidades Orçamentárias com recursos oriundos de convênio do Estado, e Recursos Próprios.

Art. 2º Fica igualmente alterada a **Lei nº. 554, de 31 de dezembro de 2010 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício financeiro de 2011, em conformidade com o disposto neste ato, para execução de Programas e Atividades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através de suas Unidades Orçamentárias com recursos oriundos de convênio do Estado, e Recursos Próprios.

Art. 3º Fica alterada a **Lei nº. 555, de 31 de dezembro de 2010 - LOA - Lei Orçamentária** para o exercício financeiro de 2011, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 50,886,83 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), objetivando a execução de Programas e Atividades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através de suas Unidades Orçamentárias com recursos oriundos de convênio do Estado, e Recursos Próprios.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 50,886,83 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Função: 12 – Educação.
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0014 – Toda criança na Escola
Projeto/Atividade:1049–Const. de Refeitório na EMEF Jonatas Coelho Neiva - Conv.109/PGE/2010
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor – R$ 50.886,83

Art. 5º. O recurso para cobrir as despesas do credito descrito no artigo anterior advirão de excesso de arrecadação (transferências voluntárias), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme Convênios e Contratos.

1. Convênio nº 109/PGE/2010, firmado entre o Ministério da Defesa – Programa Calha Norte e o Município de Candeias do Jamari, tendo por objeto **Construção do Refeitório na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jonatas Coelho Neiva, no Distrito de Triunfo no Município de Candeias do Jamari**, no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Art. 6º Para o atendimento parcial do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução parcial da dotação orçamentária em forma de contrapartida, necessários à consecução dos objetos conveniados;

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Função: 12 – Educação.
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0013 –
Projeto/Atividade: 1024 – Contra Partida de Convênios
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor – R$ 886,83

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:77D3184D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 256

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 318 de 01 de março de 2004 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA, para exercer a Função Gratificada de Diretor Escolar Tipologia 3, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 16/03/2011.

Art. 3º - Revogam-se ás disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3584F403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 255

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO, da Função Gratificada de Diretor Escolar Tipologia III, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, nomeado conforme Portaria n° 131 de 17/02/2011, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 16/03/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BCBD56AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 257

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), LUZIA PINTO MARTINS Cad. 5288 do Cargo Comissionado de Sub-controladora Geral, CCD- 6, do Gabinete do Prefeito - GP, nomeado (a) conforme Portaria n° 390 de 01/09/2009, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:74804465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 258

DE 18 DE MARÇO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a), LIBIANE LUCAS DA SILVA Cad. 4383 do Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete, CCD- 6, do Gabinete do Prefeito - GP, nomeado (a) conforme Portaria n° 41 de 02/01/2009, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F6AE15FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 259

DE 18 DE MARÇO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LUZIA PINTO MARTINS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete, CCD-6, do Gabinete do Prefeito - GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:932B4F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 260

DE 18 DE MARÇO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora LIBIANE LUCAS DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Sub- Controladora Geral, CCD-6, do Gabinete do Prefeito - GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7AD471A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 254

DE 18 DE MARÇO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 556 de 01 de março de 2011, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora VANDERLEIA CORDEIRO DOS ANJOS, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional I, CCD-4.3, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/03/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8312526F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO: 174/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **174/SEMEDE/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 23 inciso II-a da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

ROTRAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 84.555.952/0001-61
Item: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31 e 33
Material de Consumo (Material de Limpeza)
Valor Contrstado R$: 28.188,30 (Vinte e oito mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos)

J. CARLOS DE MORAIS
CNPJ: 63.616.890/0001-80
Item: 06, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 26 e 32
Material de Consumo (Material de Limpeza)
Valor Contrstado R$: 3.760,00 (Três dois mil setecentos e sessenta reais)

REVPEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOSLTDA – ME
CNPJ: 84.570.829/0001-10
Item: 25
Material de Consumo (Material de Limpeza)
Valor Contrstado R$: 318,00 (Trezentos e dezoito reais)

TOTAL GERAL R$: 32.266,30 (Trinta e dois mil duzentos e sessenta seis reais e trinta centavos)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **18 de Março de 2011.**

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria: 059/2011 – 27.01.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AD02BB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO: 330/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **330/SEMOB/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

MONUMENTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 03.034.37/0001-37
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13
Material de Consumo (Ferramenta e Ferragens para Construção de Ponte)
Valor Contratado R$: 1.916,50 (Hum mil, novecentos e dezesseis e cinqüenta centavos)

TOTAL GERAL R$: 1.916,50 (Hum mil, novecentos e dezesseis e cinqüenta centavos)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **18 de Março de 2011.**

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria: 059/2011 – 27.01.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F16A455C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO: 154/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **154/SEMAS/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

MATOS E SANTOS LTDA
CNPJ: 10.846.184/0001-69
Itens: 01, 02, 03
Material de Consumo (Urna Funerária)
Valor Contratado R$: 7.665,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

TOTAL GERAL R$: 7.665,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **18 de Março de 2011.**

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria: 059/2011 – 27.01.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:651D1782

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
ANULAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.374/2011, de 24 de Janeiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que está anulado o Aviso da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.° 39/2011, tendo em vista um erro de publicação. Maiores esclarecimentos sobre a anulação serão prestados pela CPLMO, pelo Telefone (0xx69) 3346-1101.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 18 de Março de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:EFF74472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 3.076, de 09/08/2010 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos dos Processos Administrativos nº 247/2011/GABINETE e 321/2011/SEMFAZ, a realização de licitação na modalidade de Carta Convite, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística ou agência com grande circulação diária em todo Estado de Rondônia, para a prestação dos serviços de publicação dos atos da Administração Municipal, balanço anual de 2010 e seus anexos, atendendo a solicitação do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ. O recebimento dos envelopes e inicio do julgamento das propostas dar-se-às 07:30 horas do dia 28 de Março de 2011, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, o custo do edital será de R$ 20,00 (vinte reais). Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (69) 3346-1101 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Chupinguaia, 18 de Março de 2011

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 3.076/2010.

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:438D9412

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.354, DE 6 DE JANEIRO DE 2011

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME A LEI Nº 985/10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI PREFEITO DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, § único da Lei 001/97,

D E C R E T A:

Art.1º - Nomeia a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** para contratação de profissional por prazo determinado, conforme Lei nº 985, de 13 de dezembro de 2010, do Município de Chupinguaia assim constituída:

ELIZANDRA JÚLIO ANDRADE
CÁSSIO APARECIDO LOPES
FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR

Art.2º- A Comissão deverá apresentar relatório constando a classificação dos candidatos habilitados em prazo máximo de 3 (três) dias após a avaliação dos títulos.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chupinguaia (RO), 6 de janeiro de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IVETE CANDIDO TOLEDO
Procuradora Geral do Município

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:474C720B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2011

EMENTA: Concede conversão da Licença-Prêmio à servidora **Ivonete Ribeiro Soares.**

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei
PORTARIA:

Art. 1º Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **Ivonete Ribeiro Soares,** detentora do cargo de **Inspetor Escolar II,** lotada na SEMEC, a partir do dia 5 de janeiro de 2011 a 5 de abril de 2011, conforme Processo Administrativo nº. 159/10.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 6 de janeiro de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

IVETE CANDIDO TOLEDO
Procuradora Geral do Município

CARLOS CEZAR VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:790F6F4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 304/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Proc. Nº 187/2011, Pregão Presencial nº 009/2011, objeto: **Aquisição de Peças, Acessórios e Contratação dos Serviços, destinados a Reforma da Gabina do Caminhão MB2220 a serviços desta SEMOSP.** Sessão de abertura, as 8 h do dia 04 de abril de 2011, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4.132, Fone: 0**69 - 3341/3421 – Fax 0**69 - 3341-3421. Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 7 h às 13 h.

Colorado do Oeste, 18 de março de 2011

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:E486D08D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 218/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, principalmente o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a morte ocorrida no dia 18 de março do corrente ano de **RAIMUNDO NONATO ALVES;**

CONSIDERANDO, que este ilustre MOTORISTA desempenhou por aproximadamente 30 anos de sua vida, importante papel na prestação de socorro e no transporte de paciente nesta cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias nesta cidade de Colorado do Oeste, em sinal de pesar pelo falecimento do motorista **RAIMUNDO NONATO ALVES.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Das Palmeiras, 18 de março de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:1280B660

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 008/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: N. J. Alvorada Moreira Com. De Gêneros Alimentícios LTDA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretária Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações constantes no Edital, Nads n° 95; 96; 97; 98 e 99/2011.
VALOR: R$ 94.862,07
Nota de Empenho n° 277 a 281/2011 Global Orçamentário
Colorado do Oeste, 28 de fevereiro de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:590A39AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011/CPL

SRP Nº 012
PROCESSO Nº 102/2011

A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00, Decreto Municipal n°. 077/GAB/2009, e ainda Lei Complementar n° 123/06,**Pregão Presencial Nº 017/2011/CPL,** Processon° 102/2011/SEMECD , tipo menor preço por item. Tendo por objeto a eventual aquisição de materiais esportivo (bolas diversas,uniformes, troféus entre outros), com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, conforme edital e anexos, atendendo assim o **Município de Cujubim/RO**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08h00min (horário local) do dia 04/04/2011**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Cujubim – Av. Condor, 2588 – Setor 01. A cópia do Edital do Pregão estará disponível e sua retirada, **mediante requerimento expresso**, aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação - CPL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:30min horas e na sexta feira das 07h:30min ás 13h:30min, fone (69) 3582-2233.

Cujubim/RO, 18 de Março de 2011.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA B. SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexandra da Silva
Código Identificador:2027B320

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A Prefeitura Mun. de Machadinho D´Oeste-RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 007/2011 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK CONF. TERMO DE REFERENCIA/PROJ. BASICO ANEXO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, Processo Administrativo nº 136/2011. Tendo sido declarado como DESERTO. Por não haver comparecimento de qualquer empresa até a hora previamente designada para o início da sessão.

Machadinho D'Oeste - RO,11/03/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:2FAE4B38

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NO 013/SEMAGRI/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/SEMAGRI/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONV. 283.046.03/08/MDA/CAIXA CONF. TERMO DE REF. Abertura: 06/04/2011 às 08:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D´Oeste-RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 18/03/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:02859C36

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NO 001/SEMTAS/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/SEMTAS/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS CONF. TERMO DE REFERENCIA Abertura: 04/04/2011 às 08:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D´Oeste-RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 18/03/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:1D934216

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NO 002/SEMTAS/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/SEMTAS/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERAIS ESPORTIVOS, DIDATICOS E EXPEDIENTE CONF. TERMO DE REF. Abertura: 05/04/2011 às 08:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D´Oeste-RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 18/03/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:2CDF9AB2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NO 012/SEMAGRI/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/SEMAGRI/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMEM E MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO CONF. TERMO DE REFERENCIA Abertura: 01/04/2011 às 10:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D´Oeste-RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 18/03/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:7D238D07

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NO 011/SEMECER/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/SEMECER/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CONF. TERMO DE REFERENCIA Abertura: 01/04/2011 às 08:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D´Oeste-RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 18/03/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:83D2EE5B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA OS VEÍCULOS KOMBI CONF. TERMO DE REFERENCIA ANEXO Abertura: 06/04/2011 às 10:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D´Oeste-RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 18/03/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:52187637

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2011

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, por meio do presente instrumento **CONVOCAR** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2010** para a contratação de servidor temporário para preenchimento de vaga no cargo de **condutor educacional**, que segue abaixo relacionado:

SEMED
CONDUTOR EDUCACIONAL – 40 HORAS

Nome	Classificação
Genesi Ferreira	3°

Machadinho D'Oeste – RO, 17 de Março de 2011.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

CELSO VIANA COELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:2D390AD2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 0161/2011.
ASSUNTO: Material Permanente, Pregão Presencial.
INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO.

VITORINO CHERQUE, na condição de Prefeito Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço Presencial nº 010/2011, considerando o parecer Jurídico constante nos autos as folhas de nº 093 a 095 e as decisões da CPL as Fls. de nº . 085 a 088.

Adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

1 – NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ: 04.996.600/0001-02, no valor de R$ 93.900,00 (noventa e Três Mil e Novecentos Reais).

Mte da Serra – RO., 18 de Março de 2011.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B5243C71

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 47/CPL/2011

PROCESSO Nº 406/2011
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 18/03/2011 MEM: 76/SEMECE
FIRMA: BURITIS CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 84.652.296/0001-15
VALOR: R$ 2.175,24(DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: REVISÃO DE VEICULOS.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:6A6C36A3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/11 EM, 17 DE MARÇO DE 2011

" NOEMAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSAVEL PELO PROCESSO DA 4ª ELEIÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES."

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado Conforme Regimento Interno a Nomeação da Comissão responsável pela 4ª Eleição e Posse dos Conselheiros Tutelares – Mirante da Serra –RO composta pelos seguintes membros:
I -MARIA APARECIDA ALVERNAZ TOMAZETO - PRESIDENTE

II- NAIDE EVARISTO DA SILVA - SECRETARIA

III - WALDOMIRO BARBOSA DE ALMEIDA – 1º MEMBRO

IV - EDNA DO NASCIMENTO NUNES – 2º MEBRO

V -GERCI ARNALDO DE MIRANDA – 3ª MEMBRO

Art. 2º - Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

MARIA DAS DORES SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:CA2A30BF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 0209/2011.
ASSUNTO: Serviços, Pregão Presencial.
INTERESSADO: SEMTAS.

VITORINO CHERQUE, na condição de Prefeito Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço Presencial nº 011/2011, considerando o parecer Jurídico constante nos autos as folhas de nº 070 a 072 e as decisões da CPL as Fls. de nº . 065 a 068.

Adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

1 – M. S. DOS SANTOS FUNERÁRIA, CNPJ: 03.801.741/0001-60, no valor de R$ 9.215,00 (Nove Mil e Duzentos e Quinze Reais).

Mte da Serra – RO., 18 de Março de 2011.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A923D8D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011 - SRP

PROCESSO Nº 135/2011

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 046/2007 e 168/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 022/2011 para REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por LOTE, visando à eventual aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS**, a serem utilizados nas Secretarias Municipais de Gestão em: Educação, Saúde, Administração, Obras, Desenvolvimento Social e Produção Agrícola e Organização Agrária. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08 horas (horário local) do dia 30/03/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO ESPRESSO** encaminhados no e-mail: arildo30@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00, das 13:30 às 17:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 17 de Março de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:3FAA997B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

PROCESSO Nº 173/2011

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto 046/2007 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 024/2011 tipo menor preço por item, visando **aquisição de TAPUMES, TUBO LAMINADO E CANTONEIRAS para atender a Secretaria**

Municipais de Gestão em Obras, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08 horas (horário local) do dia 01/04/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO ESPRESSO** encaminhados no e-mail: arildo30@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00, das 13:30 às 17:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 17 de Março de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:61D7448D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

PROCESSO Nº 172/2011

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto 046/2007 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 025/2011 tipo menor preço por item, visando **aquisição de Materiais para Limpeza (herbicidas, inseticidas, vassouras, peneiras, etc...), a serem utilizados na limpeza de ruas, avenidas e praças do Município de Monte Negro,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **11 horas (horário local) do dia 01/04/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO ESPRESSO** encaminhados no e-mail: arildo30@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00, das 13:30 às 17:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 17 de Março de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:6EC5C306

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011 - SRP

PROCESSO Nº 137/2011

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 046/2007 e 168/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 023/2011 para REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por LOTE, visando à eventual aquisição de **MATERIAIS DIVERSOS DE LIMPEZA**, a serem utilizados nas Secretarias Municipais de Gestão em: Educação, Saúde, Administração, Obras, Desenvolvimento Social e Produção Agrícola e Organização Agrária. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08 horas (horário local) do dia 31/03/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. . A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO ESPRESSO** encaminhados no e-mail: arildo30@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00, das 13:30 às 17:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.
Monte Negro/RO, 17 de Março de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:D8660BA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 188/2011

INTERESSADO: SEMOSPAMA.

OBJETO: Revisão do caminhão Mercedes Benz L1620
LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 188/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 015/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº **11.567.074/0001-73** no valor de R$ 872,35 (Oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 18 de março de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9030FE70

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 120/2011

INTERESSADO: SEMOSPAMA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km
LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 120/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº **05.880.596/0001-85** no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).
Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 18 de março de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B1AC5151

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 03/2011
PROCESSO Nº 161/2011
Objeto: Recuperação (tapa buraco) de ruas e avenidas na sede do município, constante de limpeza dos buracos, requadramento, restabelecimento de base com compactação, e tapa buraco com material betuminoso do tipo PMF (Pré misturado e Frio).
A Prefeitura Municipal de Rio Crespo por meio deste, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93 Carta Convite, tipo menor preço Global, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Crespo. Abertura das propostas em sessão pública dia **28/03/2011 às 08:00** horas (horário local). A retirada do edital e sessão esta disponível na CPL da Prefeitura e no site do município de Rio Crespo em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3539-2010.
Rio Crespo, 18 de Março de 2011.

MARCEL ANTONIO INOCENCIO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:95A3FEAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 250/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010, publicado em 18/05/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/04 de 23/06/2004, o (a) Senhor (a) **DAIANE FORNELLI DA SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Cód: **NS – II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei nº 1.886 de 15/10/2010 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Ação Comunitária e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Março de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D8106A2A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 257/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010, publicado em 18/05/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/04 de 23/06/2004, o (a) Senhor (a) **VANDERLEIA LEANDRO DE SOUZA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PEDAGOGO EDUCAÇAO INFANTIL,** Cód: **NS - I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei nº 1.886 de 15/10/2010 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e carga horária de 05 horas diárias ou 25 horas semanais.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Março de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8D5709FD

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 256/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010, publicado em 18/05/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/04 de 23/06/2004, o (a) Senhor (a) **MIRIAN MOVIO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PEDAGOGO EDUCAÇAO INFANTIL,** Cód: **NS - I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei nº 1.886 de 15/10/2010 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e carga horária de 05 horas diárias ou 25 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Março de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F6CD88D7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010, publicado em 18/05/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/04 de 23/06/2004, o (a) Senhor (a) **MARCELO FERNANDO ROMELLA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **BRAÇAL,** Cód: **NE - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATICAS II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei nº 1.886 de 15/10/2010 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Março de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0B1DE96B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 255/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010, publicado em 18/05/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/04 de 23/06/2004, o (a) Senhor (a) **IZIQUIEL BONAZZI**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **CARPINTEIRO,** Cód: **NE - IV**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATICAS IV**, Referência Inicial **I**, conforme Lei nº 1.886 de 15/10/2010 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 11 de Março de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:3287A6C5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 252/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010, publicado em 18/05/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/04 de 23/06/2004, o (a) Senhor (a) **ADRIANA SILVA ALVES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Cód: **NE - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATICAS II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei nº 1.886 de 15/10/2010 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Março de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A49D5992

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 251/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento

efetivo”

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010, publicado em 18/05/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/04 de 23/06/2004, o (a) Senhor (a) **SELMA DE CASTRO ESTEVAO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Cód: **NE - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATICAS II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei nº 1.886 de 15/10/2010 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Março de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B9157CF6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 253/2011

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo”

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010, publicado em 18/05/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/04 de 23/06/2004, o (a) Senhor (a) **ANDRE LOPES DE ANDRADE**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **BRAÇAL,** Cód: **NE - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATICAS II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei nº 1.886 de 15/10/2010 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Março de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:22F71482

PODER LEGISLATIVO
REL. DE INSCRITOS PARA TOMADA DE PREÇOS 01/11

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Rolim de Moura/RO, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Lei 12.232/2010, torna publico a relação de inscritos para comporem a comissão técnica especial para julgamento da Tomada de Preços 001/2011 que diz respeito a contratação de uma agencia de publicidade para gerenciar a mídia institucional da Câmara Municipal de Rolim de Moura conforme regulamentado no edital.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA COMPOREM A SUBCOMISSÃO

- DENYS PINTO DE FARIAS
CPF nº 651.546.652-87
Formação: Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo

- DORLI SCHIMER
CPF nº 651.960.072-53
Formação: Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo

- FABIANA CORTEZ DIAS
CPF nº 783.576.592-68
Formação: Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo

- VANESSA MOSCATELLI SALCES
RG nº 913.596 SSP/RO
Formação: Publicidade e Marketing e Gestão em Recursos Humanos

- FERNANDO GARCIA LIMA
CPF nº 092.483.075-15
RG nº 1.731.410 SSP/BA
Formação: Profissional atuante da área

EDMILSON MATOS CANDIDO
CPF nº 638.751.959-49
RG nº 1.970.002 SSP/SC
End. Avenida Morumbi, 5893, bairro Planalto Rolim de Moura
A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública a realizar-se no dia 29/03/2010 as 08:00 horas na sede da Câmara Municipal de Rolim de Moura sito a Av. João Pessoa.

A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

O prazo para apresentação de impugnação dos inscritos será aquele definido no § 5° do artigo 10 da Lei 12.232/2010.
Rolim de Moura, 17 de Março de 2011

SIRLEY DIAS DO PRADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:674C5751

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2011
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2011

CONTRATO Nº 32/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7118/2010
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: NISSEY MOTORS LTDA
OBJETO: : Despesa com a revisão do veículo MY10 HILUX SW 4X4 SRV, Placa NBR1315, chassi 8AJYZ59G7A3042573, da Secretaria Municipal de Gabinete, conforme as especificações do Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a prestação do serviço será imediata
VALOR: O valor do presente contrato **R$2.143,23** (Dois mil cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

Rolim de Moura, 03 de março de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:0B903225

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°0329/2011.

Contrato nº 016/2011

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé
Contratada: ILDA PEREIRA DE ALMEIDA.
Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do CREAS**.**
Valor: R$ 3.240,00(Três mil duzentos e quarenta reais).
Fonte de Recurso: próprio.
Forma de Pagamento: A vista, após o cumprimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada das requisições, devidamente liquidadas nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei Federal n. 4.320/64, pelo Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social.
Prazo: 30 (Trinta)dias.
São Francisco do Guaporé, 21 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:721C07F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 077/2011

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 11/2011, referente o Processo Nº. 077/2011/SEMOSP, tendo como objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE UMA PATROL E UMA PÁ CARREGADEIRA. Em favor de: CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA, no valor de: 193.750,00 (Cento e Noventa e Três Mil Setecentos e Cinqüenta Reais).

São Miguel do Guaporé-Ro, 14 de Março de 2011.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:B4CEE6BC

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 116/2011

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade CARTA CONVITE 07/2011, referente o Processo Nº. 116/2011/SEMADF, tendo como objeto AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. Em favor de: SOUZA E MARGON LTDA, no valor de: 129.660,81 (Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

São Miguel do Guaporé-Ro, 04 de Março de 2011.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:402C78E5

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 107/2011

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade CARTA CONVITE 08/2011, referente o Processo Nº. 107/2011/SEMED, tendo como objeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TIO TECO. Em favor de: MADEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de: 56.492,27 (Cinqüenta e seis Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

São Miguel do Guaporé-Ro, 04 de Março de 2011.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:069C2856

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 076/2011

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 13/2011, referente o Processo Nº. 076/2011/SEMOSP, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPESA NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO. Em favor de: CORCOVADO SERVIÇOS DE COLETA LTDA-ME, no valor de: 220.200,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais).

São Miguel do Guaporé-Ro, 15 de Março de 2011.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:AD6CF6BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA N.º 003/2011

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Eneide Marques Gomes"

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 035/2010.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de Julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Maria Eneide Marques Gomes, efetiva no cargo de Medico, lotada na Secretaria de Saúde, com remuneração integral a partir de 10/02/2011 e término em 10/08/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraiso-Ro em 04 de Março de 2010.

MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMVP

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:DE7ED680

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA N.º 004/2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Zilda Martins de Oliveira ferreira."

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 008/2011.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de Julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Zilda Martins de Oliveira Ferreira, efetivo no cargo de agente de serviços diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 16/03/2011 e término em 25/04/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos apartir de 16/03/2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraíso – RO, em 14 Março de 2011.

MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMVP

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:12BC621E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR TEMPO DETERMINADO.

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.104.816/0001-16, estabelecido com sua sede no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, situado na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional em Ariquemes – Rondônia, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, para atender à clientela escolar na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Ariquemes, baseado nas regências da Lei Municipal nº 1.336 de 31 de agosto de 2007, em atendimento ao Art. 218 a 230, torna público que realizará contratação emergencial por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. A contratação emergencial ocorrerá mediante Teste Seletivo Simplificado

Classificatório ocorrendo através da Análise de Títulos (Escolaridade/cursos)**,** Experiência Profissional e da Prova Objetiva para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, **nos turnos matutino e vespertino na área urbana e matutino, vespertino e noturno na área rural,** de acordo com as necessidades das escolas públicas da rede municipal de ensino, níveis e modalidades de ensino, conforme com os termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

1. DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

1.1. O presente Teste Seletivo Simplificado Classificatório que ocorrerá através da Análise de Títulos (Escolaridade/cursos), Experiência Profissional e da Prova Objetiva, tem como objetivo a seleção de profissionais, conforme cargos, carga horária, vagas, cadastro de reserva, local de atuação, remuneração e requisitos mínimos exigidos constantes na tabela abaixo:

Cargos	Carga horária semanal	Vagas	Cadastro de Reserva	Local de atuação	Remuneração	Requisitos mínimos exigidos à investidura
Professor Nível III – Integral	40 h/s - Diurno	20	25	Ariquemes - RO	R$1.408,08	Curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia - Séries Iniciais
Professor Nível III – Integral	40 h/s - Diurno	01	0	Ariquemes - RO Área Rural	R$1.408,08	Curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia - Séries Iniciais
Professor Nível III – Parcial	20 h/s Diurno e Noturno	09	0	Ariquemes - RO Área Rural	R$ 704,04	Curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia - Séries Iniciais
Professor Nível III – Integral	40 h/s Diurno	05	05	Ariquemes - RO	R$1.408,08	Curso superior em Licenciatura Plena em Educação Física

1.2 O professor lotado na área rural a remuneração básica poderá ser acrescida de 50% conforme Lei Municipal nº 1595/10 em seu artigo 1º.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E PROIBIÇÕES DO CARGO

As atribuições, deveres e proibições do cargo a ser provido por este Teste Seletivo Simplificado Classificatório são os constantes na Lei Municipal nº 1.305/07, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Sistema de Ensino do Município de Ariquemes, Artigo 2º incisos II e III e Artigo 41 e na Lei Municipal nº. 1.336/07, de, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal, Art. 154 e 155.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período**: de 21 a 30 de Março de 2011.

2.2. **Local de Inscrição**: No Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero - Prefeitura Municipal do Município de Ariquemes, localizada Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, Fone: 3535-2545/3011/2926 ou Site Oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes: www.ariquemes.ro.gov.br.

2.3. **Horários:** das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 na Prefeitura Municipal de Ariquemes ou no Site da Prefeitura Municipal de Ariquemes – WWW.ariquemes.ro.gov.br, das 8 horas do dia 21 de Março a 12 horas do dia 30 março de 2011 tendo até as 17horas do dia 30 de Março para apresentação dos documentos na sede Prefeitura Municipal de Ariquemes.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. **No Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero - Prefeitura Municipal do Município de Ariquemes**, localizada Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, a inscrição realizar-se-á no ato do preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição apresentada pelo candidato, fornecida gratuitamente no local de inscrição, desde que anexada à ficha todas as fotocópias legíveis exigidas e na mesma ordem de todos os documentos (acompanhados da via original para simples conferência) abaixo relacionados. Os mesmos deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
b) 1 foto 3 x 4 atual;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Cédula da Identidade - RG;
e) Diploma de conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais;
f) Certificado de conclusão de cursos de fundamentação pedagógica, relacionados com a área específica que estiver concorrendo de no mínimo 40 horas por certificado;
g) Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho, na área da docência.

3.2 **No Site Oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes – www.ariquemes.ro.gov.br** a inscrição realizar-se-á no ato do preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição, bem como do preenchimento da concordância dos termos deste edital. Devendo ainda protocolar no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero - Prefeitura Municipal do Município de Ariquemes, localizada Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional – Ariquemes – Rondônia, os documentos descritos abaixo:
a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida ou Copia do Comprovante de Inscrição via internet;
b) 1 foto 3 x 4 atual;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Cédula da Identidade - RG;
e) Diploma de conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais;
f) Certificado de conclusão de cursos de fundamentação pedagógica, relacionados com a área específica que estiver concorrendo de no mínimo 40 horas por certificado;
g) Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho, na área da docência.

3.3. Não serão recebidas quaisquer inscrições por fax-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste edital.

3.4. Na ausência do Diploma de conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais e Licenciatura em Educação Física será aceita declaração de conclusão do curso de graduação.

3.5. Na apresentação de certificados de cursos na área de educação, somente será aceito a fotocópias acompanhadas de original, de no mínimo 40 horas por certificado, expedido pela entidade educacional responsável. A apresentação de tais certificados é facultativa.

3.6. Todos os documentos serão recebidos no período de inscrição, segundo estabelecido neste Edital. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição na Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes ou Via Internet. As cópias desses documentos serão retidas na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no ato da inscrição, para servir de suporte à Inscrição, Análise de Títulos e Experiência Profissional.

3.7 Não será cobrado taxa de inscrição para este teste seletivo.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
c) Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo;
d) Apresentar a documentação exigida para o cargo que está concorrendo.

5. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.1. Será admitida a inscrição por procuração, desde que devidamente registrada em cartório, acompanhada das cópias legíveis e devidamente autenticadas dos documentos constantes do item 3.1 e 3.2 deste Edital.

5.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante, no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. No cômputo geral das vagas existentes, serão reservadas 5% (cinco por cento) aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do contrato de trabalho, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 No dia 31 de Março de 2011, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes (www.ariquemes.ro.gov.br), a homologação das inscrições realizadas, bem como confirmação do local e horário da prova objetiva.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma deste edital. (ANEXO I).

8. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

8.1. Os candidatos classificados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos turnos matutino e vespertino na área urbana e matutino, vespertino e noturno conforme as vagas destinadas a área rural, de acordo com as necessidades das escolas públicas da rede municipal de ensino, níveis e modalidades de ensino, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a opção de cargo.

9. DOS LOCAIS DE TRABALHO

9.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais nas escolas públicas da rede municipal de ensino, zona urbana e rural do Município de Ariquemes, nos turnos matutino e vespertino e noturno, de acordo com as necessidades das escolas públicas da rede municipal de educação, níveis e modalidades de ensino descritas no item 1.1. deste edital.

9.2 As vagas serão distribuídas nas escolas municipais da zona urbana e rural de Ariquemes conforme quadros abaixo:

ÁREA URBANA		
Disciplina	**Carga horária Semanal**	**Quantitativo**
Pedagogia Séries Iniciais	40 horas Semanal Diurno	20
Educação Física		05

ÁREA RURAL			
Escola	**Carga horária Semanal**	**Endereço**	**Quantitativo**
E.M.E.F.Florestan Fernandes	40 horas Diurno	BR 364 KM 460 – Ariquemes- RO	01
E.M.E.F.Silvio Rodrigues	20 horas Diurno	BR 364 LC 19 Assentamento 14 de Agosto – Ariquemes - RO	01
E.M.E.F.São João	20 horas Diurno	BR 364 LC 50, Urupema – Ariquemes -RO	01
E.M.E.F.Antonia Santana de Castro	20 horas - Noturno	BR 421 LC 65 - Assentamento Terra Prometida – Ariquemes RO	01
E.M.E.F.Evaristo da Veiga	20 horas - Noturno	BR 364 LC 40 GB 35 LT 81– Ariquemes - RO	01
E.M.E.F.Felipe de Oliveira	20 horas - Noturno	BR 421 LC 70 GB 46 LT 34 – Ariquemes - RO	01
E.M.E.F.Paulina Mafini	20 horas - Noturno	BR 364 LC 40 TB 40 – Joelândia – Ariquemes - RO	01
E.M.E.F.Arco Iris -	20 horas - Noturno	RO 01 – Assentamento Migrantes – Ariquemes - RO	01
E.M.E.F. Nova Vida	20 horas- Noturno	BR 364 Fazenda Nova vida – Ariquemes - RO	01
E.M.E.F. Mario Pederneira	20 horas- Noturno	BR 421 LC 75 TB – 40 – Ariquemes - RO	01

a) VAGAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL:

HABILITAÇÃO/DISCIPLINAS	VAGAS/JORNADA INTEGRAL (40h)		VAGAS/JORNADA INTEGRAL (20h)	
	IMEDIATA	RESERVA	IMEDIATA	RESERVA
Prof. Nível III – 40 horas semanais - PEDAGOGO - Séries Iniciais – Área Urbana	20	25	0	0
Prof. Nível III – 40 horas semanais - PEDAGOGO - Séries Iniciais – Área Rural	01	0	0	0
Prof. Nível III – 20 horas semanais - PEDAGOGO - Séries Iniciais – Área Rural	0	0	9	0
Prof. Nível III – 40 horas semanais - Educação Física - Séries Iniciais – Área Urbana	05	05	0	0
SUBTOTAL	**26**	**30**	**09**	**0**

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS, TEMPO DE SERVIÇO E PROVA OBJETIVA

10.1. A Análise de Títulos (Escolaridade/Cursos), Experiência Profissional e a Prova Objetiva será realizada com finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

10.1.1 Para os cargos de Professor Pedagogo Séries Iniciais – 40 e 20 horas semanais e Professor Educação Física – 40 horas semanais

PROVAS	**QUESITOS**	PONTOS
	Curso de Pós Graduação/Especialização na área de educação, sendo	Máximo 0,5

a)Análise de Títulos: Escolaridade/Cursos (classificatória)	somente 1 (um) titulo por candidato.	
	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo, de no mínimo 40 horas por título, sendo meio ponto para cada título de no mínimo 40 horas.	Máximo 2,0
b) Experiência Profissional (classificatória)	Experiência Profissional, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 06 meses de atuação em docência.	Máximo 1,5
c) Prova Objetiva Dia: 03/04/2011 (Eliminatória)	Questões Objetivas de acordo com o conteúdo programático especificado neste edital.	Máximo 6,0
Total de pontos		10,0

10.1.2 Prova Objetiva: Conteúdos Programáticos

10.1.2.1 Professor Pedagogo Séries Iniciais

Língua Portuguesa
O trabalho com gêneros e tipos textuais; Funções e usos sociais da leitura e escrita; O processo de construção da escrita pela criança; A atividade de leitura e escrita na escola; Coerência e coesão textual na produção de texto.
Bibliografias Sugeridas
DIONÍSIO, A.P., MACHADO, A. R. e BEZERRA, M. A . (org.) Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna Ltda, 2002.
Programa Gestão da Aprendizagem Escolar - Gestar II. Língua Portuguesa: Caderno de Teoria e Prática 3 - TP3: gêneros e tipos textuais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.
CALKINS, L. M. A arte de ensinar a escrever**.** Porto Alegre: Artmed, 2002.
DELL'ISOLA. R. L. P. Leitura: inferências e contexto sociocultural. Belo Horizonte, MG: Formato, 2001. p. 41
MATENCIO, M.de L. M. Leitura, produção de textos e a escola. Campinas: Mercado das Letras, 1994.
BRANDÃO, H. N. (Coord.). Gêneros do discurso na escola. São Paulo: Cortez, 2000.
KOCH, I. & Travaglia, L. C. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 1990.
BASTOS, L. K. Coesão e coerência em narrativas escolares. Campinas: Unicamp, 1985.
Matemática:
Operações e problemas: Adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros; Números fracionários: Trabalhando com frações; Números decimais: operações com números decimais; situações problema envolvendo as quatro operações; Medidas de comprimento: capacidade, superfície, volume e massa; Tratamento da informação: Porcentagem e gráfico.
Bibliografias Sugeridas
DI PIETRO NETTO, Scipione. Matemática em Atividade - São Paulo. Edit. Scipione, 2002.
PIRES, Célia Carolina. Matemática e Realidade, 4º edição. Reformada - São Paulo, Edit. Atual, 2000.
PRÓ-LETRAMENTO, Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries iniciais do Ensino Fundamental: Matemática, Ed. Revisada e ampliada, incluindo SAEB, Prova Brasil, Matriz de referência/Secretaria de Educação Básica Brasília-Brasília: Ministério da Educação. 2008.
Conhecimentos Específicos:
A didática como atividade pedagógica escolar - os componentes do processo didático - Didática e as tendências pedagógicas. Planejamento da ação didática - tipos de planejamento - objetivos educacionais e seus níveis- organização dos conteúdos e procedimentos. Projeto Político-Pedagógico. Informática na Educação. Avaliação: conceitos e princípios - Funções e modalidades da avaliação. Gestão Democrática. Organização da Educação Básica Brasileira (Educação Infantil e Ensino Fundamental). Estrutura e Funcionamento do Ensino Brasileiro. PCN's - Parâmetros Curriculares Nacionais- Séries Iniciais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional - LDB/9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - lei 8.069/90.
Bibliografias Sugeridas:
HAYDT, Regina Cazaux. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem. São Paulo: Ática, 2004.
_____. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 2006.
FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org). Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios.São Paulo: Cortez, 2000.
LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo: Libertad, 2007.
VEIGA, Ilma Passos alencastro (org). Projeto Político-Pedagógico. Campinas, São Paulo: Papirus, 1995.
PILETTI, Nelson. Estrutura e Funcionamento do ensino Fundamental. São Paulo: Ática, 2003.
BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96.
LEI 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
BRASIL, MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais.
BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

10.1.2.1 Professor Educação Física

Língua Portuguesa
O trabalho com gêneros e tipos textuais; Funções e usos sociais da leitura e escrita; O processo de construção da escrita pela criança; A atividade de leitura e escrita na escola; Coerência e coesão textual na produção de texto.

Bibliografias Sugeridas

DIONÍSIO, A.P., MACHADO, A. R. e BEZERRA, M. A . (org.) Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna Ltda, 2002.
Programa Gestão da Aprendizagem Escolar - Gestar II. Língua Portuguesa: Caderno de Teoria e Prática 3 - TP3: gêneros e tipos textuais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.
CALKINS, L. M. A arte de ensinar a escrever**.** Porto Alegre: Artmed, 2002.
DELL'ISOLA. R. L. P. Leitura: inferências e contexto sociocultural. Belo Horizonte, MG: Formato, 2001. p. 41
MATENCIO, M.de L. M. Leitura, produção de textos e a escola. Campinas: Mercado das Letras, 1994.
BRANDÃO, H. N. (Coord.). Gêneros do discurso na escola. São Paulo: Cortez, 2000.
KOCH, I. & Travaglia, L. C. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 1990.
BASTOS, L. K. Coesão e coerência em narrativas escolares. Campinas: Unicamp, 1985.

Conhecimentos Específicos

Conhecimentos Pedagógicos: Legislação educacional: LDB Lei nº 9394/96. Filosofia da
Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Sociologia da Educação; a democratização da escola; educação e sociedade. Função social da escola. Qualidade na Educação. Psicologia da Educação. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Construção do Conhecimento. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Sistema educacional brasileiro. Didática. Avaliação. Métodos e Técnicas de Ensino. Planejamento. Conhecimentos na área de formação: Objetivos e conteúdos da Educação Física em função do nível de desenvolvimento e aprendizagem da criança e do adolescente. Fases do desenvolvimento. Psicomotricidade. Aprendizagem motora e cognitiva. Organização desportiva: torneios, campeonatos, competições, colônia de férias. Didática e Prática de Ensino específica da disciplina. Educação para o lazer. Recreação: conceito e finalidades. Jogo: conceito e valor. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Técnicas e instrumentos de medida e avaliação em Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Jogos Cooperativos. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Fisiologia do exercício. Parâmetros Curriculares Nacionais

Bibliografias Sugeridas:

ALVES, Fátima. Psicomotricidade: corpo, ação e emoção. Rio de Janeiro: Wak, 2003.
ARAUJO, Adriana Simões. Contribuições da Música no desenvolvimento Psicomotor da criança em idade pré-escolar. Universidade Estácio de Sá, Faculdade de Educação Física. Dezembro / 1998.
COLL, C. et al. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
CUNHA, Luiz Antonio. A Universidade temporã. 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 1986.
_____, Luiz Antonio. Filosofia e história da educação brasileira. São Paulo: Manole, 2003.
FRIEDMANN, Adriana "Brincar, crescer e aprender - o resgate do jogo infantil." São Paulo. Moderna, 1996.
GHIRALDELLI, Paulo. O que é filosofia da educação. Rio de Janeiro: DPeA Editora, 2003.
LANÇA, R. *Animação Desportiva e Tempos Livres:perspectivas de organização.* Coleção Desporto e Tempos Livres. Editora: Caminho: Lisboa, 2003.
McARDLE, W.D., KATCH, F.I. & KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara & Koogan, 1998.
MARQUES, J.C. Psicologia educacional: contribuições e desafios. Porto Alegre: Globo, 1980.
RODRIGUES, Alberto Tosi. **Sociologia da Educação.** 6ª ed. Rio de Janeiro: lamparina, 2007.
SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 33.ª ed. revisada. Campinas: Autores Associados, 2000.

11. DO LOCAL, DIA E HORÁRIO PARA A PROVA OBJETIVA

11.1. O candidato inscrito deverá comparecer no local da avaliação, **munidos dos seguintes documentos:**
a) comprovante de inscrição;
b) documento pessoal, original, com foto.
c) caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.

11.2. Não será permitido o uso de quaisquer tipos de equipamentos eletrônico (celular, câmera, calculadora, fones de ouvido, entre outros), bem como material de consulta.
11.3 Havendo candidata lactante, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.
11.4 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
11.5 O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
11.6 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
11.3. O candidato que descumprir as normas deste edital terá sua prova retirada e será excluído do processo seletivo.

11.4. A **Prova Objetiva** realizar-se-à na cidade de Ariquemes, conforme cargo, local, dia e horário descritos no quadro abaixo:

CARGOS	**Prof. Nível III – PEDAGOGO - Séries Iniciais 40 e 20 horas semanais e Prof. Nível III: EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 horas semanais**
Local	Escola Municipal Mário Quintana, situada no Setor 04, Rua das Papoulas, nº. 2710
Dia	03 de Abril de 2011 – (Domingo);
Horário	Assinatura da freqüência – 7h e 45 min. Fechamento dos portões – 8h e 15 min.

	Prova Objetiva – das 8h 30 min. às 11h 30 min.

11.5. O candidato deverá comparecer no local da Prova Objetiva trinta minutos antes do horário previsto (ou seja, às 7h e 45min) para assinar a lista de presença.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior média para a menor), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Títulos (Escolaridade/cursos e experiência profissional) e na Prova Objetiva, segundo critérios de desempate.

12.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior a 5,0 (cinco) pontos no computo geral, sendo que a nota da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional tem apenas natureza classificatória. A Prova objetiva tem natureza eliminatória.

12.3. O candidato deverá acertar no mínimo uma questão em cada uma das três matérias da Prova Objetiva para os Professores de Pedagogia – Séries Iniciais e uma das duas matérias da prova para professor de Educação Física constante deste edital.

12.4. A pontuação será cumulativa, podendo chegar no máximo de 10.0 (dez) pontos.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos (Escolaridade/cursos e experiência profissional) e na Prova Objetiva, o desempate será decidido beneficiando o candidato que apresentar:
a) Maior Idade.
b) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos.

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

14.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado preliminar será divulgado, na data provável de 05 de Abril de 2011, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes (www.ariquemes.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom e no dia 08 de Abril de 2011 o resultado final definitivo após a análise de recurso.

15. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

15.1. A divulgação do gabarito será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes (www.ariquemes.ro.gov.br) no dia 04 de Abril de 2011.

16. DO RECURSO

16.1. Os recursos poderão ser apresentados na Prefeitura Municipal de Ariquemes situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional em Ariquemes – Rondônia, nos dias 06 e 07 de Abril de 2011 em formulário conforme anexo III.

16.2. Horário: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

16.3. Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Classificatório, publicando-o no site oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes (www.ariquemes.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom.
16.4. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos presentes as provas independentemente de formação de recursos.
16.5. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
16.6. Na ocorrência do disposto nos itens 16.4 e 16.5 deste capitulo ou em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida, para uma classificação superior ou inferior.
16.7. Os recursos cujo o teor desrespeite a Banca Examinadora ou a Comissão deste Teste Seletivo será liminarmente indeferidos.

17. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

17.1. O candidato aprovado será convocado para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos turnos matutino e vespertino na área urbana e matutino, vespertino e noturno na área rural, de acordo com as necessidades das escolas públicas do sistema municipal de educação, níveis e modalidades de ensino. O mesmo deverá apresentar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Classificatório, para assinatura do Contrato de Trabalho, pelo qual concorreu, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ariquemes, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:
a) Carteira de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
g) 02 (duas) fotografia 3x4, recente;
h) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Junta Médica Oficial;
i) Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais;
j) Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
k) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
l) Declaração de bens e rendas;
m) Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
n) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de freqüência à escola, devidamente atualizada;
o) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
p) Comprovante de residência;

17.2. O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 17, será tido como desistente tendo a Diretoria de Gestão de Recursos Humanos que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

17.3. O candidato que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante neste Edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a respectiva convocação, que se dará por Edital publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes (www.ariquemes.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

18. INFORMAÇÕES

18.1. Prefeitura Municipal de Ariquemes situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional em Ariquemes – Rondônia, Telefone: 3535-2711/2712/2545/3011.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Será excluído o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para a contratação.

19.2. Os casos omissos na publicação do resultado deste edital serão resolvidos pela Comissão do processo de Seletivo Simplificado para Contratação Professores, por tempo determinado e, após a publicação do resultado, pela Diretoria de Gestão de Recursos Humanos.

Ariquemes-RO, 21 de Março de 2011.

MARCELO DOS SANTOS
Presidente

MARCIA CIUFA
Secretária

EDMAR APARECIDO TORRES LEGAL
Membro

PAULO CESAR DOS SANTOS
Membro

MARISTELA PEDRINI

Membro

ANEXO I – CRONOGRAMA

Teste Seletivo Simplificado Classificatório - 2011 **C R O N O G R A M A**	
AÇÕES PREVISTAS	**DATAS**
Data prevista para publicação do Edital de Inscrição do Teste Seletivo	21 de Março de 2011
Período de inscrição e entrega de Títulos	21 a 30 de Março de 2011
Homologação das inscrições	31 de Março de 2011

Data prevista para Prova Objetiva	03 de Abril de 2011
Data prevista para publicação dos resultados preliminares	05 de Abril de 2011
Período previsto para interposição de recurso referente a publicação dos resultados	06 e 07 de Abril de 2011
Homologação do resultado final definitivo do Processo, após a análise dos recursos	08 de Abril de 2011
Edital de Convocação dos candidatos aprovados	11 de Abril de 2011
Período previsto para a tomada de posse	11 a 20 de Abril de 2011

ANEXO II – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE TITULO E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)*
_ _ _____
CPF _____
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/ ____ IDADE: _____ RG. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.

ENDEREÇO: *(Rua)*				N.
BAIRRO	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:	EMAIL:

GRAU DE ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS: ( ) SIM ( ) NÃO GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ( ) SIM ( ) NÃO	( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO	CTPS N.	SÉRIE:

NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:

REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?
( ) SIM ( ) NÃO

TÍTULOS		**PONTUAÇÃO**		**AVALIAÇÃO**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TÍTULOS ENTTREGUES**	**PONTOS OBTIDOS**
Cursos de Pós Graduação/Especialização na área de educação	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação/Especialização na área de educação	0,5 (meio ponto)	0,5 (meio ponto)		
Curso de Fundamentação Pedagógica	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo, de no mínimo 40 horas, sendo meio ponto para cada título de no mínimo 40 horas.	0,5 (meio) pontos para cada curso de no mínimo 40 horas.	2,0 (dois pontos)		
Experiência Profissional	Experiência Profissional, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 06 meses de atuação em docência.	0,5 (meio) ponto para cada 6 meses até o limite de 1 (um) ano e meio	1,5 (um ponto e meio)		
TOTAIS					

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

Declaro, ainda, que estou ciente das normas e condições previstas no **Edital nº 01/2011, de 21 de Março de 2011**, para concorrer a uma vaga de:

( ) Professor Pedagogo - Séries Iniciais – 40 horas – Área Urbana – Horário Diurno

( ) Professor Pedagogo - Séries Iniciais – 40 horas – Área Rural – E.M.E.F. Florestam Fernandes - BR 364 KM 460 – Ariquemes-RO - Horário Diurno

( ) Professor Pedagogo - Séries Iniciais– 20 horas – Área Rural-E.M.E.F.Silvio Rodrigues -BR 364 LC19 Assentamento 14 de Agosto – Ariquemes-RO - Horário Diurno

( ) Professor Pedagogo - Séries Iniciais – 20 horas – Área Rural - E.M.E.F.São João - BR 364 LC 50, Urupema – Ariquemes-RO - Horário Diurno

( ) Professor Pedagogo - Séries Iniciais–20 horas – Área Rural - E.M.E.F. Antonia Santana de Castro-BR 421 LC 65 - Assentamento Terra Prometida –Ariquemes- RO- Horário Noturno

( ) Professor Pedagogo - Séries Iniciais – 20 horas – Área Rural - E.M.E.F.Evaristo da Veiga - BR 364 LC 40 GB 35 LT 81– Ariquemes – RO - Horário Noturno

( ) Professor Pedagogo - Séries Iniciais – 20 horas – Área Rural - E.M.E.F.Felipe de Oliveira - BR 421 LC 70 GB 46 LT 34 – Ariquemes – RO - Horário Noturno

( ) Professor Pedagogo - Séries Iniciais – 20 horas – Área Rural - E.M.E.F.Paulina Mafini - BR 364 LC 40 TB 40 – Joelândia – Ariquemes – RO - Horário Noturno

( ) Professor Pedagogo - Séries Iniciais – 20 horas – Área Rural - E.M.E.F.Arco Iris- RO 01 – Assentamento Migrantes – Ariquemes - RO - Horário Noturno

( ) Professor Pedagogo - Séries Iniciais – 20 horas – Área Rural - E.M.E.F.Nova Vida – Br 364 Fazenda Nova Vida – Ariquemes - RO - Horário Noturno

( ) Professor Pedagogo - Séries Iniciais – 20 horas – Área Rural - E.M.E.F.Mario Pederneiras – Linha C-75 BR 421 Travesso B-40 – Ariquemes - RO - Horário Noturno

( ) Professor Educação Física – 40 horas – Área Urbana - Horário Diurno

Data:_____/_____/2011 Local: _____**,**	Assinatura do candidato:
OBSERVAÇÕES*: (espaço reservado as anotações da Comissão)*	

Atenção:1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação, constante deste Edital.

ANEXO III – MODELO FORMULÁRIO – RECURSOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAS e PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA POR TEMPO DETERMINADO
Argumentação contra formulação de questões ou pontuação da análise de títulos
(o preenchimento deste formulário deve ser feito com letras de forma legível)

( ) Análise de Títulos ( ) Experiência Profissional ( ) Prova Objetiva Questão nº _____

Nome: _____

JUSTIFICATIVA
(se necessário, utilize o verso)

_____
_____/_____/ 2011 ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:2E6649D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011

O município de Buritis - RO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através da análise de Curriculum Vitae com vistas à contratação por prazo

indeterminado para a função de Professor nas áreas de Licenciaturas/Plenas na Educação, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa satisfazer necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir demanda do município, mediante contrato administrativo.

1.2 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato temporário sob o regime da Lei 8.745/93 até o dia 31/12/2011.

1.3 O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no corpo do presente edital.

1.4 Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, diante da urgência e excepcionalidade da contratação.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de 21/03/2011 à 22/03/2011, no horário das 07h30min às 13h30min, na Secretaria Municipal de Educação de Buritis – SEMECE, sitiada na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, no município de Buritis - RO.

2.2 – Não será cobrado taxa de inscrição.

2.3 – Será uma inscrição por área.

2.4–No Ato da Inscrição, o candidato deverá se apresentar com a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada da Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;

b) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade mínima exigida;

c) Curriculum Vitae;

d) Xerox dos certificados de Cursos de Especialização e de Formação Continuada, conforme previsto no edital;

e) Declaração de tempo de serviço em docência.

2.5 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.

2.5.1 - Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.5.2 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

2.5.3 - A comissão do Processo Seletivo receberá a documentação do candidato e descreverá na ficha de Inscrição os documentos que comprovem certificação de cursos e experiência em docência. A ficha de inscrição constará de duas vias, onde será registrada a soma da pontuação do candidato, ficando uma via com a COMISSÃO e outra com o candidato, com assinatura de ambas as partes.

3. DAS VAGAS

3.1 –Escolas Multisseriadas - Zona Rural- Ensino Fundamental Séries Iniciais

VAGAS	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	TURNO	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Professor	E.M.E.F Castelo Branco (1º ao 5º ano)	DIURNO	857,83	Pedagogo	20h
01	Professor	E.M.E.F Anísio Teixeira (1º ao 5º ano)	DIURNO	857,83	Pedagogo	20h
01	Professor	E.M.E.F São José Matriz (1º ao 5º ano)	DIURNO	857,83	Pedagogo	20h
01	Professor	E.M.E.F. Presidente Getúlio Dorneles Vargas (1º ao 5º ano)	DIURNO	1.715,66	Pedagogo	40h
03	Professor	E.M.E.F José Souza de Assunção (1º ao 5º ano)	DIURNO	1.715,66	Pedagogo	40h

3.2 –Educação de Jovens e Adultos- EJA Zona Rural

VAGAS	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	TURNO	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Professor	E.M.E.F Juscelino Kubistschek (1º ao 5º ano)	Vespertino e Noturno	1.715,66	Pedagogo	40h
01	Professor	E.M.E.F São José (1º ao 5º ano)	Noturno	857,83	Pedagogo	20h
01	Professor	E.M.E.F Simião Gonçalves (1º ao 5º ano)	Noturno	857,83	Pedagogo	20h
01	Professor	E.M.E.F Tiradentes (6º ao 9º ano)	Noturno	857,83	Licenciatura em Ciências	20h
01	Professor	E.M.E.F José Bonifácio (6º ao 9º ano)	Noturno	857,83	Licenciatura em Matemática	20h
01	Professor	E.M.E.F Joaquim Pedro (6º ao 9º ano)	Noturno	857,83	Licenciatura em Letras	20h

3.3 – Em caráter excepcional para o quadro 3.1 Escolas Multisseriadas e no quadro 3.2 a Educação de Jovens e Adultos na modalidade do 1º ao 5º ano serão permitidas a inscrição de candidatos de nível médio, os quais obedecerão aos critérios de classificação por níveis (Pedagogia/Magistério/Nível Médio).

3.4– Em caráter excepcional para o quadro 3.2 a Educação de Jovens e Adultos na modalidade do 6º ao 9º Ano serão permitidas inscrições de candidatos com formação em outras Licenciaturas na área de Educação, os quais obedecerão aos critérios de classificação por níveis (Licenciatura na área exigida/Licenciatura em área específica da Educação e Graduação em Pedagogia).

4 – DA SELEÇÃO:

4.1 - A Seleção será procedida por comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura municipal de Buritis, nomeada através de Decreto pelo Prefeito Municipal.
4.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará Análise/Avaliação de Títulos.
4.3 - Na análise/Avaliação do Curriculum Vitae, será atribuído pontuação na escala de notas de 0 à 10,0, conforme o quadro abaixo;

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Comprovante de Escolaridade (Graduação/Magistério e ensino Médio	5,0 pontos	01
Pós Graduação na área da Educação	1,0 ponto	01
Cursos de Formação Continuada na área da Educação (mínimo 40h – últimos 3 anos)	1,0 ponto	02
Comprovação de Tempo de Serviço Em Docência (0,5 por ano trabalhado)	0,5 ponto	Até 04 anos

4.4 - O mínimo de pontuação exigida para aprovação será de 5.0 (cinco) pontos.
4.5 - Os Títulos de Graduação e Especialização em Pós Graduação só serão aceitos quando expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.
5. DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
5.1 – O resultado da análise/avaliação de títulos será fornecido através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no diário oficial do município de Buritis.
6. DO RESULTADO FINAL
6.1 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos, conforme descrito no item de nº 4 (quatro) – Seleção.
7. DA CLASSIFICAÇÃO
7.1 Os candidatos aprovados do quadro 3.1 das Escolas Multisseridas para a Zona Rural serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, relacionada em três níveis, sendo eles:
a) Pedagogo;
b) Magistério;
c) Nível Médio.
7.2 Os candidatos aprovados do quadro 3.2 da Educação de Jovens e Adultos- EJA Zona Rural serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, relacionados em três níveis, sendo eles:
a) Licenciatura na área exigida;
b) Licenciatura em área específica da Educação;
c) Pedagogo.
7.3 Serão considerados os seguintes aspectos por ordem de prioridade, inclusive para desempate:
a) Tempo de efetivo exercício em docência;
b) Atualização na área de atuação;
c) Candidato mais idoso.
8 – DA HOMOLOGAÇÃO
8.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no quadro de avisos e no Diário Oficial do Município.
9 – DA CONTRATAÇÃO
9.1 A contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá à classificação final. Serão convocados para a contratação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do município e no quadro de avisos da prefeitura e SEMECE, e serão lotados na Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte.
9.2 A contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo para a Zona Rural obedecerá à classificação final por níveis.
9.2.1 Na contratação dos Profissionais para as Escolas Multisseriadas Zona Rural serão adotados os seguintes critérios:
a) Em primeira instância serão contratados os candidatos com graduação em Pedagogia;
b) Em segunda instância serão contratados os Candidatos com formação em Magistério.
9.2.2 Na contratação dos Profissionais para a Educação de Jovens e Adultos- EJA, Zona Rural serão adotados os seguintes critérios:
a) Em primeira instância serão contratados os candidatos com Licenciatura na área exigida;
b) Em segunda instância mediante a necessidade da Grade Curricular da Educação de Jovens e Adultos, serão contratados os Candidatos com Licenciatura em outras áreas específicas da Educação.
c) Em terceira instância serão contratados os Candidatos com graduação em Pedagogia.
9.3 O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 9.5 para assinatura do contrato, sob a pena de ser considerado renuncia ao seletivo, a relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.
9.4 Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
a) Original e copia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação (2º turno);
e) Original e copia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e copia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e copia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de casamento;

i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não houver sofrido no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores dou condenação por crime ou contravenção;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – WWW.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (WWW.tce.ro.gov.br);
s) Comprovante de endereço;
t) Numero de Conta Corrente – Banco do Brasil (se tiver).

10. RECURSOS

10.1 – Por se tratar de um Seletivo de caráter emergencial, não será admitido recurso contra o resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2 O prazo do presente processo seletivo simplificado será por tempo indeterminado, compreendendo o período correspondente ao ano letivo de 2011.

11.3 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do numero de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se ordem de classificação.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Teste Seletivo Simplificado, o que couber.

Prefeitura Municipal, 18 de Março de 2011.

IVONE DE FÁTIMA DIAS FERRAZ
Secretaria Municipal de Administração

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal de Buritis

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:038E44E2

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011

PRIMEIRA CONVOCAÇAO
Zona Urbana

Pedagogo 40h:

Ordem	Nome	PONTOS	RESULTADO
01	ROSINEIDE R. S. CALAZANS ALVES	9,0	APROVADO
02	MARIA DE FATIMA BRITO	7,0	APROVADO

PRIMEIRA CONVOCAÇAO
Zona Rural
Pedagogo 20h:

Ordem	Nome	PONTOS	RESULTADO
01	IARA BRIGATTO RAMOS	9,0	APROVADO
02	EDILEIDE LOBO DE MIRANDA	8,0	APROVADO

Magistério 20h

Ordem	Nome	PONTOS	RESULTADO
01	ANGELA MARIA CAMILO	9,0	APROVADO
02	MARILENE LEINE SOARES	9,0	APROVADO
03	LUZIA APARECIDA GOULART	9,0	APROVADO
04	MARIA DOS ANJOS GOMES DE SOUSA	9,0	APROVADO
05	EDER SOUZA DA SILVA	9,0	APROVADO
06	LEONICE APARECIDA DE MORAES	8,5	APROVADO
07	NAIR DOS SANTOS PEREIRA	8,0	APROVADO
08	TEREZINHA DE JESUS MARQUES	8,0	APROVADO
09	CARMEM LUCIA DA SILVA RIBEIRO	7,0	APROVADO
10	ALBERTO RODRIGUES	7,0	APROVADO

11	NAGIMA APARECIDA DE SOUZA TAVORA	7,0	APROVADO
12	IVANILDA COIMBRA SILVA	7,0	APROVADO
13	FABRICIA JORGE DOS SANTOS	5,5	APROVADO
14	ROSANGELA DE A. GENELHU DE PAULA	5,0	APROVADO
15	LEONICE NELSI SCHAFER	5,0	APROVADO

Ensino Médio 20h

Ordem	**Nome**	**PONTOS**	**RESULTADO**
01	ODETE ROSA FERREIRA	9,0	APROVADO
02	ILENE DA SILVA OLIVEIRA	8,5	APROVADO
03	RENATA AREAS GAMBATI	8,5	APROVADO
04	EDIVAN FRANCISCO GUERRA	8,5	APROVADO
05	MARIA JOSE ROCHA DA CRUZ	8,5	APROVADO
06	MARIA CELIA DA CRUZ	8,0	APROVADO

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA N. A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:7053E461

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 - CONSOLIDADO

Balanço Financeiro					
Exercício de 2010 - Anexo 13, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora :CONSOLIDADO					
Receita			Despesa		
ORÇAMENTÁRIA (1)			ORÇAMENTÁRIA (5)		
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Tributária	309.466,24		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.768.079,01	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,49		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.733.164,09	9.501.243,10
RECEITA PATRIMONIAL	73.700,57		Despesas de Capital		
RECEITA DE SERVICOS	7.394,50		INVESTIMENTOS	784.549,54	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.783.368,91		AMORTIZACAO DA DIVIDA	119.322,89	903.872,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.552,71	12.276.483,42			
(-)Dedução das Receitas					
Dedução para o FUNDEB	-1.636.786,92	-1.636.786,92			

Total Líquido - Receitas Correntes		10.639.696,50			
Receitas de Capital					
ALIENACAO DE BENS	7.000,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	7.000,00			
Totais		10.646.696,50	Totais		10.405.115,53
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (2)			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (6)		
Restos a Pagar Proc-2010	322.647,35				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.957.766,76		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.957.766,76	
				-	
Restos a Pg Não Proc-2010	385.314,54		Restos a Pagar	373.310,10	
		2.665.728,65		-	2.331.076,86
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (3)			SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE (7)		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	111.467,30		BANCOS CONTA MOVIMENTO	168.144,15	
APLICACOES FINANCEIRAS	1.323.539,34	1.435.006,64	APLICACOES FINANCEIRAS	1.843.095,25	2.011.239,40
TOTAL (4)		14.747.431,79	TOTAL (8)		14.747.431,79

Publicado por:
Lizandra Cristina Ramos
Código Identificador:A4071329

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 CONSOLIDADO

		Demonstração das Variações Patrimoniais	
		Exercício de 2010 - Anexo 15 da lei 4.320/64	
VARIAÇÕES ATIVAS		**VARIAÇÕES PASSIVAS**	
	(1) RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (7)		
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	309.466,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.768.079,01
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.733.164,09
RECEITA PATRIMONIAL	73.700,57	Soma	9.501.243,10
RECEITA DE SERVICOS	7.394,50		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.783.368,91	Despesas de Capital	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.552,71	INVESTIMENTOS	784.549,54
Soma	12.276.483,42	AMORTIZACAO DA DIVIDA	119.322,89
(-)Dedução das Receitas		Soma	903.872,43
Dedução para o FUNDEB	-1.636.786,92		
Soma Dedução	-1.636.786,92		
Total Líquido - Receitas Correntes	10.639.696,50		
Receitas de Capital			
ALIENACAO DE BENS	7.000,00		

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-		
Soma	7.000,00		
Total	10.646.696,50	Total	10.405.115,53
	(2) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (8)		
MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
AQUISICOES DE BENS MOVEIS	260.142,70	COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	47.569,05
INCORPORAÇÕES DE BENS IMOVEIS	329.831,87		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	2.045.096,32		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	119.322,89		
Total	2.754.393,78	Total	47.569,05
	(3) INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (9)		
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.957.766,76	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.957.766,76
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	8.916,00		
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	9.264,71	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
INSCRIÇÃO DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	57.245,73	BAIXA DE BENS IMOVEIS	280.653,44
INSCRIÇÃO DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	1.047,49		
INCORPORAÇÕES DE BENS DE ESTOQUE	118.160,51	SAIDAS DE ALMOXARIFADO	2.035.066,20
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	12.757,13		
Total	2.165.158,33	Total	4.273.486,40
Total das Variações Ativas (4)	15.566.248,61	Total das Variações Passivas (10)	14.726.170,98
Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5)		Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) (11)	840.077,63
TOTAL GERAL (6)	15.566.248,61	TOTAL GERAL (12)	15.566.248,61

Publicado por:
Lizandra Cristina Ramos
Código Identificador:C0AD1BC8

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 - CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial					
Exercício de 2010 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO (1)			PASSIVO FINANCEIRO (6)		
DISPONIVEL			DEPOSITOS		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	168.144,15		CONSIGNACOES	415,00	

APLICACOES FINANCEIRAS	1.843.095,25	2.011.239,40	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.551,22	
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO		
			OBRIGACOES A PAGAR		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	324.075,60	
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	385.314,54	713.356,36
ATIVO PERMANENTE (2)			PASSIVO PERMANENTE (7)		
BENS E VALORES EM CIRCULACAO			BENS E VALORES EM CIRCULACAO		
ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	199.015,30		OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS	227.487,47	227.487,47
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO					
DIVIDA ATIVA	386.917,78				
IMOBILIZADO					
BENS IMOVEIS	2.147.601,64				
BENS MOVEIS	5.017.136,01	7.750.670,73			
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)		9.761.910,13	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)		940.843,83
			SALDO PATRIMONIAL (9)		
			PATRIMONIO		8.821.066,30
ATIVO COMPENSADO (4)			PASSIVO COMPENSADO (10)		
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	306.622,51	306.622,51	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	306.622,51	306.622,51
TOTAL DO ATIVO (5)		10.068.532,64	TOTAL DO PASSIVO (11)		10.068.532,64

Publicado por:
Lizandra Cristina Ramos
Código Identificador:F0E4B206

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 - CONSOLIDADO

Balanço Orçamentário			
Exercício de 2010 - Anexo 12, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Receitas	(a)	(b)	(c)
Receitas Correntes			
Receita Tributária	511.016,00	309.466,24	201.549,76
RECEITA DE CONTRIBUICOES	111.876,00	0,49	111.875,51
RECEITA PATRIMONIAL	-	73.700,57	-73.700,57
RECEITA DE SERVICOS	-	7.394,50	-7.394,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.021.432,00	11.783.368,91	-761.936,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.545,00	102.552,71	40.992,29
Total.....	11.787.869,00	12.276.483,42	-488.614,42
(-) Dedução para o FUNDEB	-	1.636.786,92	-1.636.786,92
Total.....	-	1.636.786,92	-1.636.786,92
Soma.....	11.787.869,00	10.639.696,50	1.148.172,50
RECEITAS DE CAPITAL			

ALIENACAO DE BENS	-	7.000,00	-7.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	706.000,00	-	706.000,00
Total.....	706.000,00	7.000,00	699.000,00
Soma	12.493.869,00	10.646.696,50	1.847.172,50
Déficit	984.966,95		984.966,95
Total das Receitas	13.478.835,95	10.646.696,50	2.832.139,45
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Despesas	(a)	(b)	(c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	12.895.869,00	10.252.819,51	2.643.049,49
Créditos Especiais	582.966,95	152.296,02	430.670,93
Créditos Extraordinários	-	-	-
Soma	13.478.835,95	10.405.115,53	3.073.720,42
Superávit		241.580,97	241.580,97
Total das Despesas	13.478.835,95	10.646.696,50	2.832.139,45

Publicado por:
Lizandra Cristina Ramos
Código Identificador:6A37C763

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI 567/2011

De 01 de Março de 2011.

"Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 285 de 09 de abril de 2003, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Candeias do Jamari e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o valor da Função Gratificada constante do Anexo II da Lei 285 de 09 de abril de 2003, que passa a ter a seguinte redação

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR N.º 285/2003

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Funções	**Tipologia**	**Quant**	**Símbolo**	**Valor R$**
Diretor de Escola de Ensino Fundamental da Zona Urbana	**III**	**01**	**FG-1**	**1.000,00**
Vice Diretor da Escola de Ensino Fundamental da Zona Urbana	**III**	**01**	**FG-2**	**600,00**
Diretor de Escola de Ensino Fundamental da Zona Rural	**III**	**01**	**FG-3**	**1.000,00**
Coordenador do Feirão do Produtor Rural		01	**FG-4**	333,00
Secretário de Escola de 1º Grau da Zona Urbana		01	FG-5	310,00
Vice Diretor da Escola de Ensino Fundamental da Zona Rural	**III**	**01**	**FG-6**	**600.00**
Diretor de Pré-Escola		01	**FG-6**	250,00
Chefe da Seção de Cadastro Técnico e Imobiliário		01	**FG-7**	233,00
Chefe da Seção de Atos Oficiais e Arquivo		01	**FG-7**	233,00
Chefe da Seção de Controle de Combustível		01	**FG-7**	233,00
Chefe da Seção de Parques e Jardins		01	**FG-7**	233,00
Chefe da Seção de Garagem		01	**FG-7**	233,00
Chefe de Seção de Acomp. De Escola Ativa		01	FG-7	233,00
Chefe de Seção de Educação e Saúde		01	FG-7	233,00
Diretor de Creche		01	FG-8	200,00
Secretário da Escola de 1º Grau da Zona Rural		01	FG-9	150,00

Chefe do Setor de Receita		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Fiscalização		01	**FG-10**	123,00
Chefe do Setor de Tesouraria		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Programação e Orçamento		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Modernização Administrativa		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Cot. e Levantamento de Preços		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Protocolo		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Serviços Gerais		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Recursos Humanos		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Patrimônio		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Almoxarifado		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Projetos e Urbanismo		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Processamento de Dados		02	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Transporte		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Cultura		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Atendimento Médico		01	FG-10	123,00
Chefe do Setor de Administração		01	FG-10	123,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:45ACAD09

GABINETE DO PREFEITO
LEI 564/2011

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil, reais), e contém outras providências.

OSVALDO SOUSA Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a Lei nº. 497, de 28 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2010 - 2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil, reais), objetivando a execução de Programas e Atividades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através de suas Unidades Orçamentárias com recursos oriundos de convênio do Estado, e Recursos Próprios.

Art. 2º - Fica igualmente alterada a Lei nº. 554, de 31 de dezembro de 2010 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, em conformidade com o disposto neste ato, para execução de Programas e Atividades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através de suas Unidades Orçamentárias com recursos oriundos de convênio do Estado, e Recursos Próprios.

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº. 555, de 31 de dezembro de 2010 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2011, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil, reais), objetivando a execução de Programas e Atividades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através de suas Unidades Orçamentárias com recursos oriundos de convênio do Estado, e Recursos Próprios.

Art. 4º - O Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas da Lei 555 de 31 de Dezembro de 2010 passa a vigorar conforme readequação abaixo:

TABELA I
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receita
Despesa

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: A presente alteração se faz em virtude da necessidade da municipalidade realizar as obras necessárias ao atendimento da comunidade do bairro denominado Santa Letícia II, com o abastecimento de água bem necessário ao ser humano, atendendo desta forma umas das necessidades básicas para o desenvolvimento do município de Candeias do Jamari.

Art. 5º - O ANEXO IV – IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS do Órgão Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Passa a vigorar conforme alteração abaixo:
INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
CLASSIFICAÇÃO: 0002
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 0011
PROBLEMA: A falta de fornecimento de água para o bairro Santa Letícia II.
CAUSA: As novas moradias construídas em local sem o abastecimento de água.

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO AO SANEAMENTO.
CLASSIFICAÇÃO: 0025
PÚBLICO ALVO: Aproximadamente 3.500 moradores da sede do município.

GERENTE NOME: Secretário Municipal de Saúde.
R.G. Nº C.P.F. Nº
ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon s/nº
HORIZONTE TEMPORAL
( ) Continuo (X) Temporário

Inicio Em: 03 / 01 / 2011 Termino: 01/08/2011.
INDICE MAIS RECENTE: aproximadamente 3.500 moradores

APURADO EM: 21 / 01 / 2011.

INDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: 2010: 2011: 100% 2012: 2013:

INDICE DESEJADO AO FINAL DO PROGRAMA: 100%

FONTE: Secretaria Municipal de Saúde.

BASE GEOGRAFICA DE APURAÇÃO DO INDICE:
(x) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) NACIONAL ( ) OUTROS

PERIODICIDADE:
( ) MENSAL ( ) TRIMESTRAL ( ) SEMESTRAL (x) ANUAL ( ) OUTROS

FORMA DE CALCULO: Vide Metas Físicas de acordo com dados da Secretaria Municipal de Saúde
OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida dos moradores do Bairro Santa Letícia II e atender a necessidade básica do ser humano que é ter água, elemento fundamental para sua sobrevivência.

METAS: Melhorar a qualidade de vida dos moradores.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Função: 17 - Saneamento
Sub-Função: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0025 - PROGRAMA DE APOIO AO SANEAMENTO.
Projeto: 1049 – Implantação de Rede de água – Conv. 065/2010 - DEOSP
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha: 398

Art. 6º - O recurso para cobrir as despesas do credito descrito no artigo anterior advirão de excesso de arrecadação (transferências voluntárias), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme Convênios e Contratos de Repasse abaixo relacionados:

1. Convênio nº 065/2010/ASJUR/DEOSP/RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros ao convenente para Implantação de rede de distribuição do sistema de abastecimento de água do Bairro Santa Letícia II, no Município de Candeias do Jamari, no Valor de R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais);

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) necessários à consecução dos objetos conveniados;

Art. 7º - O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 8º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A939C9AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 568/2011

De 01 de Março de 2011

"Autoriza o Executivo Municipal a receber mediante Doação do Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrário – INCRA, a área do Assentamento Flor do Amazonas II, destinada a implantação de Escola Agrícola, Posto de Saúde e Escola Multi seriada no município de Candeias do Jamari e dá outras providencias".

O PREFEITO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município por meio do executivo municipal, autorizado a receber mediante Doação do Instituo Nacional de Colonização e Reforma Agrário – INCRA, a área, destinada a implantação de Escola Agrícola, Posto de Saúde e Escola Multi seriada a área de terras localizada no Assentamento Flor do Amazonas II, Lote nº 38, com área total de 20,6432 hectares para instalação de Escola Agrícola, Posto de Saúde e Escola Multi seriada, com as seguintes coordenadas e pontos extremos:

PONTOS	LOCAL	COORDENADAS
P1	Primeiro Marco	S 08º 58' 20,3" W 063º 35' 03,6"
P2	Segundo marco	S 08º 58' 11,8" W 063º 35' 06,6"
P3	Área Alagável	S 08º 58' 21,6" W 063º 35' 17,7"
P4	Terceiro marco	S 08º 58' 49,5" W 063º 35' 51,5"

Parágrafo Único – Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica também o Poder executivo Municipal, autorizado a tratar de tosos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais e estaduais.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes desta lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F26584E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 566/2011

De 01 de Março 2011.

"Cria no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, Cargos Comissionados, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º. Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, cargos comissionados vinculados as Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Cargo	Quantidade	Nível	Símbolo	Subsídio
Coordenador Operacional I	10	Fundamental e Médio + CNH	CCD – 4.3	1.100,00
Coordenador da Equipe de Odontologia – área rural	02	Nível Superior	CCM- 2.1	2.300,00

Parágrafo Único – O cargo criado no presente artigo é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo.

Artigo 2º. Ficam aprovadas as atribuições inerentes aos cargos ora criados nos termos do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Lei Complementar nº 566 de 01/03/2011

ANEXO I

Das Atribuições dos cargos:

CARGO: COORDENADOR OPERACIONAL I

ATRIBUIÇÕES:

I - Dirigir veículos automotores leves de transporte de passageiros; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

II - Zelar pelo Patrimônio em especial os equipamentos de sua responsabilidade.

CARGO: COORDENADOR (A) DA EQUIPE DE ODONTOLOGIA–ÁREA RURAL

I - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS - Através de estatísticas, baseando-se na realidade local, planejar, implementar, supervisionar e avaliar os resultados de programas de saúde pública, em âmbito preventivo, tais como:

a) censo odontológico em creches, escolas municipais, postos de saúde e zona rural;
b) fluorterapia quinzenal através de flúor-gel, ou bochechos com fluoreto de sódio, em crianças das creches, escolas municipais, postos de saúde e zona rural;
c) tratamento terapêutico aplicado a escolares e crianças de creches, escolas municipais, postos de saúde e zona rural, selecionados através do censo odontológico;
d) ações educativas em saúde bucal através de exibições de filmes e áudio visual sobre higiene bucal; aulas práticas de escovação; revelação de placa bacteriana; treinamento de professores, pais e tias crecheiras, postos de saúde e zona rural para aplicação de flúor e identificação de lesões de cáries e outras patologias; palestras sobre cáries, higiene bucal, dieta, alimentação, nutrição e câncer bucal.

II - PROMOÇÃO DE TRABALHO INTEGRADO - nas secretarias tais como a Educação e Esportes e da Ação Social, bem como outras, trabalhando de forma integrada para obter-se maior abrangência.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BE8ABE8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2010/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 005/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011.

OBJETO: Registro de Preços de Refeições Preparadas tipo "marmitex".

DETENTORA:
RESTAURANTE E PIZZARIA PARANÁ LTDA-ME.

Aos dois dias do mês Março do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura do Município de Cujubim, situada Av. Condor, 2588 – Setor 02, na cidade de Cujubim/RO, neste ato representado pelo Senhor Ernan Santana Amorim, e a empresa: RESTAURANTE E PIZZARIA PARANÁ LTDA-ME., situada à. Av. Cujubim, nº2222, CNPJ09.003.253/0001-93, neste ato representado por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos do Decreto Municipal 077/2009/PMC, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem Registrar de Preços para eventual aquisição de refeições preparadas (tipo mamitex).
Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os serviços poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:
descrição do serviço requisitado e quantidade;
data limite e local para execução;
nome, cargo e matrícula do requisitante;
A GSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A GSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
O servidor da GSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;
3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotará o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
a) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal, e entregar no prazo em 30 (trinta) dias corridos;
b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os gêneros alimentícios vendidos;
c) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
d)Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
e) Fornecer todos os produtos licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
f) Garantir a entrega, dos marmitex de acordo com as especificações do edital.
g) Exigir requisição devidamente assinada pelo(s) representante(s) do Órgão Requisitante, para o fornecimento e/ou realização de serviço.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos serviços s.

5.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da definitiva execução do serviço, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do apontamento.
5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
- a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Cujubim/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.
Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Município - DOM ou Estado – DOE.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 077/2009-PMC, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fica eleito o foro do Município de Cujubim/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeiro

ALESSANDRA CRISTINA AYRES
Sec. Planejamento Administração e Finanças

EMPRESA DETENTORA:

RESTAURANTE E PIZZARIA PARANÁLTDA-ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2011/PMC
Processo n°. 005/2011/PMC

ANEXO VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR REGISTRADO (R$)
01	Marmitex pesando no mínimo 700 gramas por servidor composto de: arroz, macarrão, feijão, farofa, frango/carne/peixe, salada de legumes sem maionese, servido em embalagem fechada.	UND	5.000	S/M	7,00

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

ALESSANDRA CRISTINA AYRES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA B. DOS SANTOS FRÓIS
Pregoeiro

Cujubim-RO, 02 de Março de 2.011

Publicado por:
Alexandra da Silva
Código Identificador:3B723824

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2140/2011

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES, candidato aprovado em concurso público para o exercício de cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 horas – PSF.

Parágrafo Único – o candidato que se refere o artigo é ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES, conforma tabela abaixo: LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	NS - V	001	1ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F51B071B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
ROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 08/03/2011		**Nº. DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 08/03/2011		**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO		**V. TOTAL**	R$	52,69
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I BAIRRO: **Área rural.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à cidade de Ji-Paraná para conduzir os pacientes Marcos Alexandre e o senhor Ademar, pois os mesmos são portadores de insuficiência renal crônica I.R.C e faz tratamento de Hemodiálise na Clinica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21.03.2011

_____
EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 21.03.2011 Autorizado em: 21.03.2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:DDBED698

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 20/03/2011		**Nº DE DIARIAS**	05(Cinco)	
	CHEGADA: 25/03/2011		**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO		**V. TOTAL**	R$	263,45
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **ARLINDO MAIER**
CARGO/FUNÇÃO**: ENFERMEIRO** LOTAÇÃO: **SEMSAU**

CPF: **385.916.932-72** RG: **299.860** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81KM 24 LOTE 08 GLEBA 16 E** BAIRRO: **AREA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **8127-6101**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se á cidade de Porto Velho para participar da Oficina de Avaliação e Monitoramento do Pacto pela Saúde, no período de 21 a 25 de Março de 2011, nas dependências Hotel Rondon Palace em PVH-RO. Segue anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 263,45(Duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 18.03.2011.

_____
Arlindo Maier
RG: 299.860 SSP/RO

Nova União – RO 18/03/2011 Autorizado em ____/03/2011.

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA M. DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:410CE1B4

GABINETE DO PREFEITO
ROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 16/03/2011	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 16/03/2011	**V. UNITARIO**	**R$**	87,82
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	**R$**	87,82
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: SALVADOR DE JESUS
CARGO/FUNÇÃO: NUCLEO DE ENDEMIAS. **LOTAÇÃO** SEMSAU
CPF: 067.977.682-68 **RG:** 56751 SSP/RO
ENDEREÇO: MACHADO DE ASSIS, S/Nº **BAIRRO:** CENTRO.
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO. **TELEFONE:** 3466-1122/1111
BANCO: **AGÊNCIA:** **CONTA**:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei a cidade de Porto Velho em caráter de urgência a favor da secretaria municipal de saúde, onde conduzir um pacientes com sintomas de câncer.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,82 (Oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 17/03/2011.

_____
SALVADOR DE JESUS
RG.: 567.51 SSP/RO

Nova União – RO 17/03/2011 Autorizado em: 17/03/2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A4BA6E86

GABINETE DO PREFEITO
ROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 18/03/2011	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 18/03/2011	**V. UNITARIO**	**R$**	87,82
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	**R$**	87,82
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: SALVADOR DE JESUS
CARGO/FUNÇÃO: NUCLEO DE ENDEMIAS. **LOTAÇÃO** SEMSAU
CPF: 067.977.682-68 **RG:** 56751 SSP/RO
ENDEREÇO: MACHADO DE ASSIS, S/Nº **BAIRRO:** CENTRO.
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO. **TELEFONE:** 3466-1122/1111
BANCO: **AGÊNCIA:** **CONTA**:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho a favor da secretaria municipal de saúde, para tratar assuntos referente os casos de verminose no município.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,82 (Oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 21/03/2011.

_____
SALVADOR DE JESUS
RG.: 567.51 SSP/RO

Nova União – RO 21/03/2011 Autorizado em: 21/03/2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:40350403

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 22/03/11	Nº DIARIAS	02 (duas) normal	
	CHEGADA: 24/03/11	V. UNT.	Normal	R$ 316,17
CIDADE/UF:	PORTO VELHO	V. TOTAL		-

			TOTAL	R$ 632,34
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: LUIZ GOMES FURTADO CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO LOTAÇÃO: PREFEITURA
CPF: 228.856.503-97 RG: 104095-80 SSP/CE
ENDEREÇO:RUA BELA VISTA, 650 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: 3466 1096
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 14.282-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Deslocar-se à Porto Velho para tratar de assuntos desta Municipalidade junto a AROM, DER, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Assembléia Legislativa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 632,34 (Seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 18/03/11

_____
LUIZ GOMES FURTADO
RG Nº 104095-80 SSP/CE
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 18/03/11 Autorizado em: 18/03/11.

CREMILDO VIAL
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:51B048C9

GABINETE DO PREFEITO
ROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 12/03/2011	**Nº. DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 12/03/2011	**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	**V. TOTAL**	R$	52,69
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I BAIRRO: **Área rural.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à cidade de Ji-Paraná para conduzir os pacientes Marcos Alexandre e o senhor Ademar, pois os mesmos são portadores de insuficiência renal crônica I.R.C e faz tratamento de Hemodiálise na Clinica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21.03.2011

_____
EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 21.03.2011 Autorizado em: 21.03.2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D3F31FCF

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 26/03/2011	**Nº. DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 26/03/2011	**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	**V. TOTAL**	R$	52,69
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I BAIRRO: **Área rural.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à cidade de Ji-Paraná para conduzir os pacientes Marcos Alexandre e o senhor Ademar, pois os mesmos são portadores de insuficiência renal crônica I.R.C e faz tratamento de Hemodiálise na Clinica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21.03.2011

_____
EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 21.03.2011 Autorizado em: 21.03.2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:80F6D41F

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 24/03/2011	**Nº. DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 24/03/2011	**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	**V. TOTAL**	R$	52,69

DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.			

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I BAIRRO: **Área rural.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à cidade de Ji-Paraná para conduzir os pacientes Marcos Alexandre e o senhor Ademar, pois os mesmos são portadores de insuficiência renal crônica I.R.C e faz tratamento de Hemodiálise na Clinica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21.03.2011

_____
EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 21.03.2011 Autorizado em: 21.03.2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D2A69AA3

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 22/03/2011	**Nº. DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 22/03/2011	**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	**V. TOTAL**	R$	52,69
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I BAIRRO: **Área rural.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à cidade de Ji-Paraná para conduzir os pacientes Marcos Alexandre e o senhor Ademar, pois os mesmos são portadores de insuficiência renal crônica I.R.C e faz tratamento de Hemodiálise na Clinica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 21.03.2011

_____
EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 21.03.2011 Autorizado em: 21.03.2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:28B1627A

GABINETE DO PREFEITO
ROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 19/03/2011		**Nº. DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 19/03/2011		**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO		**V. TOTAL**	R$	52,69
DIARIA COM PERNOITE	X		**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I BAIRRO: **Área rural.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à cidade de Ji-Paraná para conduzir os pacientes Marcos Alexandre e o senhor Ademar, pois os mesmos são portadores de insuficiência renal crônica I.R.C e faz tratamento de Hemodiálise na Clinica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21.03.2011

_____
EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 21.03.2011 Autorizado em: 21.03.2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:0367355D

GABINETE DO PREFEITO
ROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 10/03/2011		**Nº. DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 10/03/2011		**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO		**V. TOTAL**	R$	52,69
DIARIA COM PERNOITE	X		**SEM PERNOITE**		

MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I BAIRRO: **Área rural.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à cidade de Ji-Paraná para conduzir os pacientes Marcos Alexandre e o senhor Ademar, pois os mesmos são portadores de insuficiência renal crônica I.R.C e faz tratamento de Hemodiálise na Clinica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21.03.2011

_____

EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 21.03.2011 Autorizado em: 21.03.2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo
Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7544DF39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ROLIM PREVI
BALANÇO FINANCEIRO 2010 - ANEXO 13

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA				
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2010				
R E C E I T A S		D E S P E S A S		
Receitas Orcamentaria		Despesas Orcamentarias		
Receitas de Contribuicoes	2.133.874,31	Previdencia Social	1.778.537,90	
Contribuições Socials	2.133.874,31			
Receita Patrimonial	2.596.048,56			
Receitas de Valores Mobiliarios	2.596.048,56			
Outras Receitas Correntes	147.637,68			
Compensação Previdenciaria	147.637,68			
Transfêrencias de Capital	0,00			
Receitas Intra-Orçamentárias	2.536.717,91			
Contribuições Sociais - Intra-Orç.	2.536.717,91			
Total	7.414.278,46		Total	1.778.537,90
Receitas Extra-Orcamentarias			Despesas Extra-Orcamentarias	
Empenhos a Pagar	0,00		Empenhos Pagos	0,00
Total	0,00		Total	9.600,00
Interferências Financeiras			Interferências Financeiras	0,00
			Provisoes Perdas em Investimentos	591.044,68
				-
Total	0,00		Total	591.044,68

Saldo do Exercicio Anterior			Saldo para o Exercicio Seguinte		
Caixa			Caixa		
Bancos Conta Movimento	2.474.906,82		Bancos Conta Movimento	656.999,41	
Bancos Contas Aplicacoes	16.764.225,91		Bancos Contas Aplicacoes	23.617.229,20	
Total	19.239.132,73		Total	24.274.228,61	
TOTAL GERAL	26.653.411,19		TOTAL GERAL	26.653.411,19	

Rolim de Moura - Dezembro/2010

RAIMUDNO RUFINO DOS SANTOS
Superintendente

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil 003242/O-9

MILTON BENTO DE SOUZA
Tecnico Controle Interno

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:40E6C577



ROLIM PREVI
BALANÇO ORÇAMENTARIO 2010 - ANEXO 12

TÍTULOS	Previsão	Execucão	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	3.404.073,85	4.877.560,55	1.473.486,70	Creditos Orcamentarios/Suplementares	5.850.239,84	1.778.537,90	4.071.701,94
Receita de Contribuição	2.125.637,02	2.133.874,31	8.237,29	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.278.436,83	2.596.048,56	1.317.611,73	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	147.637,68	147.637,68				
Receitas Correntes - Intra Orç	2.446.165,99	2.536.717,91	90.551,92				
Receitas de Contribuições - Intra	2.446.165,99	2.536.717,91	90.551,92	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00				
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito			0,00				
Amortizações de Empréstimo			0,00				
Transferências de Capital			0,00				
SOMA	5.850.239,84	7.414.278,46	1.564.038,62	SOMA	5.850.239,84	1.778.537,90	-4.071.701,94
DEFICITS	0,00	0,00	-1.564.038,62	SUPERAVIT	0,00	5.635.740,56	4.071.701,94
TOTAL	5.850.239,84	7.414.278,46	0,00	TOTAL	5.850.239,84	7.414.278,46	0,00

Rolim de Moura - Dezembro/2010

RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS
Superintendente

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil 003242/O-9

MILTON BENTO DE SOUZA
Tec.Controle Interno

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:E8BB5123

ROLIM PREVI
BALANÇO PATRIMONIAL 2010 - ANEXO 14

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA				
EXERCICIO 2010				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
A T I V O		P A S S I V O		
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		
Caixa	0,00		Restos a Pagar Processados - Inscricao	0,00
Bancos Contas Movimento	656.999,41		Restos a Pagar A Processar - Inscrção	0,00
Bancos Contas Aplicação	23.617.229,20			
TOTAL	24.274.228,61		TOTAL	0,00
REALIZÁVEL			DDEPÓSITOS	
			Consignações	0,00
			Depósitos de Diversas Origens	0,00
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	24.274.228,61		TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE	
Emprestimos e Financiamentos	14.000,00			
Almoxarifiado	0,00		Reservas Matemáticas Previdenciárias	28.270.769,17
Ações e Cotas	0,00			
Bens Imóveis	30.000,00			
Bens Móveis	80.796,14			
TOTAL ATIVO PERMANENTE	124.796,14		TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	28.270.769,17
TOTAL ATIVO FINAC + PERMANENTE	24.399.024,75			
RESULTADO PATRIMONIAL			RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	3.871.744,42		ATIVO REAL LÍQUIDO	0,00
Ativo Compensado			Passivo Compensado	
ARRECADAÇÃO ORÇAMENTARIA	5.850.239,84		PREVISÃO ORÇAMENTARIA	5.850.239,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	5.850.239,84		DISPONIBILIDADE DE CREDITO	5.850.239,84
EMPENHOS POR NOTA EMPENHO	1.778.537,90		EMPENHOS POR NOTA EMPENHO	1.778.537,90
EMPENHOS POR MODAL. LICITACAO	1.778.537,90		EMPENHOS POR MODAL. LICITACAO	1.778.537,90
EMPENHOS POR CREDOR	1.778.537,90		EMPENHOS POR CREDOR	1.778.537,90
COTAS DE DESPESA	5.850.239,84		COTAS DE DESPESA	5.850.239,84
TOTAL ATIVO COMPENSADO	22.886.333,22		TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO	22.886.333,22
TOTAL	51.157.102,39		TOTAL	51.157.102,39

Rolim de Moura - Dezembro/2010

RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS
Superintendente

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil 003242/O-9

MILTON BENTO DE SOUZA
Tec. Controle Interno

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:169C006D

ROLIM PREVI
DEMONSTRATIVO VARIAÇÕES PATRIMONIAS 2010 - ANEXO 15

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA				
EXERCICIO 2010				
ANEXO 15 - VARIACOES PATRIMONIAIS				
RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPESAS		
Receitas Correntes			Despesas Correntes	1.778.537,90
Receita de Contribuicao	2.133.874,31		Pessoal e Encargos Sociais	260.654,38
Contribuições Sociais	2.133.874,31		Ontras Despesas Correntes	1.517.883,52
Receita Patrimonial	2.596.048,56		Despesas de Capital	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	2.596.048,56		Investimento	0,00
Outras Receitas Correntes	147.637,68		Inversoes Financeiras	0,00
Compensação Previdenciaria	147.637,68		Amortizacao da Divida	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA ORÇAMENTARIAS	2.536.717,91		Reserva de Contingencia	0,00
Contribuições Sociais - Intra orçamentarias	2.536.717,91			
TOTAL	7.414.278,46		TOTAL	1.778.537,90
MUTACOES PATRIMONIAIS			MUTACOES PATRIMONIAIS	
Aquisicao de Bens Moveis	0,00		Recebimento de Dívida Ativa	0,00
Aquisicao de Bens Imoveis	0,00			
Amortizacao de Divida Confessada	0,00			
Estoque	0,00			
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00
VARIACAO ATIVA INDEPENDENTE DA			VARIACAO PASSIVA INDEPENDENTE DA	
EXECUCAO ORCAMENTARIA			EXECUCAO ORCAMENTARIA	
Emprestimos Concedidos	14.000,00		Cancelamento Divida Tributaria	198,63
Reversão de Provisões Matematicas Previdenciarias	0,00		Obrigações de Exercícios Anteriores	14.000,00
TOTAL	14.000,00		Provisão Matematica Previdenciaria	6.134.907,41
			Provisões Para Perdas de Investimentos	591.044,68
			TOTAL	6.740.150,72

TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	7.428.278,46		TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	8.518.688,62
RESULTADO PATRIMONIAL	1.090.410,16		RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
DEFICIT VERIFICADO			SUPERAVIT VERIFICADO	
TOTAL GERAL	8.518.688,62		TOTAL GERAL	8.518.688,62

Rolim de Moura - Dezembro/2010

RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS
Superintendente

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil 003242/O-9

MILTON BENTO DE SOUZA
Tec. Controle Interno

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:409F1682

